

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2025)

PIRACEMA-MG

2015 – 2025

*“A mente que se abre a uma nova idéia
jamais voltará ao seu tamanho original”.*

Albert Einstein

Comissão Representativa da Sociedade - PMDE 2015-2025

Prefeito Municipal:

Adilson Washington Greco

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:

Josilene Adriane Resende Morais

Representante do Poder Executivo:

Rosânia Márcia Melo de Oliveira (Vice Prefeita)

Representante do Poder Legislativo:

Júnia Eliana Vilela (Vereadora)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Celmi Aparecida de Andrade

Representante da secretaria de Assistente Social:

Maria da Páscoa Andrade

Representante da Inspeção Escolar:

Edwiges Maria Resende

Representante da Diretoria da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça:

João Sávio de Melo

Representante da APAE:

Marilda Rocha Aguiar

Representante da Supervisão Escolar:

Titular: Ana Maria Andrade

Suplente: Anélida Maria de Oliveira Nepomuceno

Suplente: Mágda Oliveira Resende

Representante da Coordenadoria Escolar:

Titular: Rosemary Saidan Greco

Suplente: Enilda Vilela Resende

Suplente: Maria Helena Vilela

Representante do CRAS:

Marsuele Márcia Resende Andrade

Representante da Coordenadoria da Merenda Escolar:

Clausir da Consolação Vianna

Representante das Secretárias Escolares:

Titular: Marli Efigênia Rocha

Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira,

Suplente: Eusânea Resende

Representante do PIP Municipal:

Gislene Aparecida de Oliveira Marques

Representante do Conselho Tutelar:

Eliane Cristina Silva

Representante de Recursos Humanos:

Eliane Cristina Resende

Representante da Assessoria de Contabilidade:

Éder Costa Neto

Representante de Professores:

Titular: Elma Rodrigues Lara

Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira Lara

Suplente: Kelen Anny Silva Marques

Representante de Pais de alunos:

Titular: Júnia Eliana Vilela

Suplente: Débora Aparecida Resende Passos

Suplente: Lais Vânia Lara Vilela

Representante de Serviços Gerais:

Titular: Edilene Rodrigues Lara Vilela

Suplente: Ana Cláudia Aparecida Amaral Gomes

Representante dos Estudantes Universitários:

José Carlos Alves

Representante dos Alunos da Rede Estadual:

Titular: Kívia Morrana Passos

Suplente: Talyssa Vilela Santos

Representante dos Motoristas Municipais:

Hélio Gonzaga Vilela

Equipe técnica:

Josilene Adriane Resende Moraes (Presidente da Comissão)

João Sávio de Melo (Vice - Presidente da Comissão)

Celmi Aparecida de Andrade

Rosânia Márcia Melo Oliveira

José Maria Eustáquio

Maria da Páscoa Andrade

Edwiges Maria Resende Andrade

Marilda Rocha Aguiar

Ana Maria Andrade

Rosemary Saidan Greco

Marsuele Márcia Resende Andrade

Clausir da Consolação Vianna

Marli Efigênia Rocha Nascimento

Gislene Aparecida de Oliveira Marques

Eliane Cristina Silva

Elma Rodrigues Lara

Júnia Eliana Vilela Oliveira

Edilene Rodrigues Lara Vilela

Eliane Cristina Silva

José Carlos Alves

Talyssa Vilela Santos

Hélio Gonzaga Resende

Revisado: Avaliador Educacional: Jurema Ribeiro Faria

Editado: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Josilene Adriane Resende Moraes

ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PMDE

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Estratégias:

- 1.1) definir, em regime de colaboração Municipal metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) garantir que, ao final da vigência do PNE, a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado seja inferior a 10% (dez por cento) em relação as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.3) realizar, semestralmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PMDE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.5) colaborar e respeitar as normas de acessibilidade, do programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.6) Participar da avaliação Nacional, avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.7) promover Em parceria com os demais entes federados a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.8) estimular a Estratégia nacional a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao

processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.9) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) Realizar e publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.17 – Construir com recursos da União um prédio do PROINFÂNCIA para atendimento da população de 0 a 5 anos.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Estratégias:

2.1) o município participará no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº13.005 de 25 junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das e quilombolas;

2.6) flexibilizar na rede municipal de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora

dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis com maior compromisso no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas no município;

2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; bem como premiações para os participantes de acordo com sua classificação;

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.3) Acompanhar as propostas enviadas pelo Ministério da Educação do currículo do ensino médio;

3.4) mediar a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) manter e ampliar em parceria com o Estado e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, bem como cursos técnicos profissionalizantes e artesanais, observando-se as

peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.7) acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8) integrar as estratégias de busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude com maior fiscalização para sua permanência na instituição.

3.9) incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) Solicitar a União que contabilize, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PMDE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) buscar , ao longo deste PMDE, salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) manter atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) buscar junto aos órgãos competentes programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) apoiar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.8) apoiar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fortalecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.11) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incentivando a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Línguas, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Línguas, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.12) utilizar indicadores de qualidade da política de avaliação nacional e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.13) avaliar, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.14) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento

educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.18) estabelecer parcerias com profissionais de Artes, para que estes possam desenvolver um trabalho juntamente com as escolas do município visando o aprimoramento de seus alunos nesse aspecto artístico.

Meta 5: alfabetizar as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, selecionadas, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o

acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) incentivar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) ampliar com o apoio da União oferecer a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) buscar recursos junto à SRE, para viabilizar junto aos órgãos competentes verbas para programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

- 6.3) buscar recursos junto à SRE, para viabilizar junto aos órgãos competentes verbas para programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4) participar da articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7) apoiar às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.8) incentivar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.5	5.8	6.0	6,3
Anos Finais do Ensino Fundamental	4.4	4.6	4.9	5.1

Estratégias:

7.1) estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que no quarto ano de vigência deste PMDE, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) viabilizar recursos junto aos órgãos competente os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) acompanhar os resultados das avaliações nacionais pela escolas e rede de ensino para a melhoria de seus processos e praticas pedagógicas.

7.6) desenvolver indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação especial, bem como qualidade da educação bilíngüe para os surdos.

7.7) orientar as políticas municipais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas municipais e estadual, garantindo equidade da aprendizagem até o último ano de vigência deste PMDE, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e Município;

7.8)fixar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Ideb, relativos às escolas da rede pública de educação básica. do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as).

7.9) apoiar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.10) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.11)incentivar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, bem como a triplicação até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, para promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.12) apoiar técnica a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, incentivando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.13) apoiar a garantia a toda as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, apoiando o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, viabilizar a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14) solicitar junto aos órgãos competentes equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

- 7.15) informatizar integralmente em parceria com união e Estado a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;
- 7.16) aderir a parceria de políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.17) Participar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.18) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.19) promover a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 7.20) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.21) promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação

de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) fortalecer mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.23) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.25) participar de programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.26) estabelecer no orçamento municipal recursos financeiros para desenvolver políticas de estímulo às escolas municipais, que melhorarem o desempenho no Ideb e nas Olimpíadas Brasileira de Matemática e língua portuguesa, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.27) aderir programas que assegurem ações de atendimento ao (à) aluno (a) em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do PNE, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) participar de programas e utilizar tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem

como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) aderir a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) colaborar para a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2025 – Piracema - MG de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) fomentar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) otimizar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2018 e, até o final da vigência do PNE, amenizar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) ofertar gratuitamente a educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar em parceria com o CRAS, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos incentivando a continuidade da escolarização básica;

- 9.4) aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 9.5) participar da realização de chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.6) participar da realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.7) participar da execução de ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde. atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.8) incentivar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.9) aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;
- 9.10) apoiar nas políticas públicas de jovens e adultos, considerando as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- 10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;
- 10.4) aderir a programas de ampliação de oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.5) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.7) utilizar material didático, currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação e incentivar o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.8) fomentar a formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 10.9) aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio

Meta 11: aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) articular com a SRE a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) participar de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.5) divulgar o financiamento estudantil federal à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.6) participar do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas;

11.7) expandir em parceria com os demais entes federados o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.8) expandir em parceria com os demais entes federais a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.9) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

Meta 12: incentivar o aumento das matrículas de educação superior para população.

Estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) aderir a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) apoiar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) aderir a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

- 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.10) implementar condições de acesso às instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.12) aderir a programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.15) participar de programas programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12.16) incentivar a participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;
- 12.17) incitar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;
- 12.18) aderir a programas de formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Meta 13: Incentivar a elevação do percentual da população com pós-graduação stricto sensu.

Estratégias

- 13.1) divulgar o financiamento federal da pós-graduação stricto sensu;
- 13.2) divulgar financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 13.3) participar de iniciativas de expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu,
- 13.4) aderir a programa de acervo digital de referências bibliográficas, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 13.5) divulgar ações de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, promovidos pela União;

Meta 14: participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 14.1) atuar, conjuntamente, na formação de profissionais da educação, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação destes profissionais e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, e no Municípios de acordo com as definições das obrigações recíprocas entre os partícipes, implementando também na rede privada.
- 14.2) participar de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
- 14.3) otimizar o uso de plataforma eletrônica federal para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
- 14.4) aderir aos programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;
- 14.5) acompanhar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as

modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 do PNE;

14.6) acompanhar, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

14.7) manter parcerias com IES públicas e privadas para valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.8) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

14.9) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.10) aderir, a política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

14.11) possibilitar que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem através de programa de concessão de bolsas de estudos, instituído pelo Governo Federal;

14.12) utilizar, quando desenvolvidos, modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16: contribuir para a formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e estimular a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 16.1) aderir , em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 16.2) aderir à política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, utilizar diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;
- 16.3) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Líbras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
- 16.4) utilizar de forma sistemática o portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica;
- 16.5) aderir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;
- 16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da participação de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes pública municipal de educação básica de forma a manter o rendimento médio dentro dos limites estabelecidos pelo Piso Nacional do Magistério, deliberado pelo Governo Federal.

Estratégias:

- 17.1) acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 17.2) rever no âmbito município, o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738,

de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3) implementar políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, complementado o recurso municipal com a assistência financeira da União.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a construção de um novo plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino , tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1) estruturar na rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PMDE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, durante o módulo II, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, o devido processo legal para a efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação municipal licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.4) participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PMDE, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério, iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração;

18.5) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) participar de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) estimular, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.3) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.4) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.5) favorecer processos administrativos e de gestão financeira nos estabelecimentos municipais de ensino;

Meta 20 – Aplicar anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Estratégias:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica municipal, observando-se as políticas de colaboração entre

os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

21.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) Articular com a União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PMDE

Meta 1: Educação Infantil

Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\textit{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola. 89,6 %

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização Infantil

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental albetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Cálculo:

Indicador 6B – – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares. 10,7%

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade 7,8 %

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}}$$

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade. 84,2%

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada. 88,1%

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. 42,3 %

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10: EJA Integrada

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População que frequenta a educação superior}}{\textit{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\textit{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

ANEXO III - DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	8
2.1	ASPECTOS GERAIS.....	8
2.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	9
2.3	ASPECTOS SOCIAIS.....	12
2.3.1	Pobreza e Transferência de Renda.....	13
2.3.2	Índice de Desenvolvimento Humano.....	13
2.4	ASPECTOS ECONÔMICOS.....	14
2.4.1	Produção.....	17
2.4.2	Mercado de Trabalho.....	19
2.5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	22
2.5.1	Estrutura.....	22
2.5.2	Capacidade Técnica.....	23
2.5.3	Finanças.....	24
2.5.4	Planejamento.....	25
3	PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	27
4	EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	28
4.1	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	28
4.2	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	28
4.2.1	Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.....	57
4.2.1.1	Educação Infantil.....	57
4.2.1.2	Ensino Fundamental.....	58
4.2.1.3	Ensino Médio.....	60
4.2.1.4	Alfabetização.....	61
4.2.1.5	Educação em Tempo Integral.....	63
4.2.1.6	Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	64
4.2.1.7	EJA Integrada à Educação Profissional.....	66
4.2.1.8	Educação Profissional.....	66
4.2.2	Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças.....	68
4.2.2.1	Educação Especial / Inclusiva.....	68
4.2.2.2	Elevação da escolaridade / diversidade.....	69
4.2.3	Valorização dos Profissionais da Educação.....	71
4.2.3.1	Formação dos Professores.....	71
4.2.3.2	Formação Continuada e Pós-Graduação.....	72
4.2.3.3	Remuneração do Magistério.....	74
4.2.3.4	Plano de Carreira.....	75
4.2.4	Ensino Superior.....	75

4.2.5	Gestão Democrática e Participação Social	76
4.2.6	Financiamento	77

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010	10
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010	11
GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais	13
GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010	17
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010	17
GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011	18
GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011	19
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010	20
GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010	20
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010	21
GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011	23
GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011	25
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	57
GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	58
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	59
GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	59
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	60
GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	61
GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	62
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	62
GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	63

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	63
GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	64
GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	66
GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	69
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	70
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural...	70
GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres	70
GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	71
GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	73
GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de nome de 2010 a 2014.....	74
GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo	75
GRÁFICO 33 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)	76
GRÁFICO 34 -Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	77
GRÁFICO 35 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	78

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município	14
TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	59
TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental.....	60
TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio	61
TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino.....	64
TABELA 7 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.	64
TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....	65
TABELA 9 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....	65
TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....	67
TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.....	67
TABELA 12 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade	68
TABELA 13 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe	69
TABELA 14 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior	72
TABELA 15 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam	72
TABELA 16 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação.....	73
TABELA 17- Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$).....	78
TABELA 18 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	79
TABELA 19 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80

LISTA DE FIGURAS

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO9

INTRODUÇÃO

Planejar a educação é algo que vem preocupando gestores e teóricos ao longo do tempo. Planejar é construir a realidade desejada. Não basta assegurar os anseios da sociedade civil, as prioridades locais, mas também acompanhar e avaliar o plano, buscando acertar o rumo das metas traçadas, assegurando sua execução. Destaca-se aqui, que para atingir os anseios da comunidade é importante que ela seja ouvida, que participe. As políticas só se concretizam localmente. Para o presente trabalho destacam-se questões relacionadas ao setor educacional, em especial, os planos municipais de educação, os quais vêm demonstrando relevância para estas questões. Para esta pesquisa pretende-se analisar o Plano Municipal Decenal de Educação para o Município de Piracema - MG. Diante disto, a questão que se propõe a investigar é: Como ocorreu o processo de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação, tendo em vista as especificidades locais e a participação da comunidade nesse processo. Este trabalho tem como objetivo geral: analisar a participação da comunidade escolar no processo de elaboração do PMDE, tendo em vista o atendimento às políticas nacionais para educação e o atendimento às aspirações do município.

Refletir sobre o processo de elaboração do PMDE pode ser relevante na medida em que, através de uma análise dos documentos e entrevistas com os participantes do mesmo, pode-se chegar à compreensão de como tais políticas foram construídas, no âmbito educacional do município, fornecendo subsídios para outros processos dessa natureza e para auxiliar na construção democrática e participativa da educação. É importante ressaltar que os PMDE devem fazer parte integrante das estratégias políticas para a educação nos municípios, afim de que a educação possa ser gestada de acordo com os anseios locais e a inserção do município no contexto nacional global.

Ao ser sancionada, sem vetos, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, fez entrar em vigor o Plano Nacional de Educação (PNE) 2015-2025 – o segundo PNE aprovado por lei. Na redação dada pelo constituinte, o art. 214 da Carta Magna previu a implantação legal do Plano Nacional de Educação. Ao alterar tal artigo, contudo, a Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009 melhor qualificou o papel do PNE, ao estabelecer sua duração como decenal – no texto anterior, o plano era plurianual – e aperfeiçoar seu objetivo: articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas das diferentes esferas federativas.

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GERAIS

Histórico

Segundo a tradição, o nome primitivo do povoado - Rio de Peixe - teria sua origem na existência de grande quantidade de peixes encontrada por garimpeiros que procuravam ouro Nos rios da região.

Outros contam que num dos rios próximos à cidade teria sido descoberto um enorme surubim. Entre as várias histórias, o que se tem como certo é que o povoado Rio do Peixe existe desde 1855. Até 1938, pertencia a Entre Rios, passando, então, a pertencer a Passa Tempo. Em 1953, é elevado à categoria de município com o nome de Piracema.

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Rio do Peixe, pela Lei Provincial nº 714, de 18-05-1855, e Lei Estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Entre Rios.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Rio do Peixe, figura no município de Entre Rios.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de Entre Rios tomou a denominação de João Ribeiro e o distrito de Rio do Peixe foi transferido do município de João Ribeiro (ex-Entre Rios) para o de Passa Tempo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Rio do Peixe, figura no município de Passa Tempo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Piracema, pela Lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Passa Tempo.

Sede no atual distrito de Piracema (ex-Rio do Peixe). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

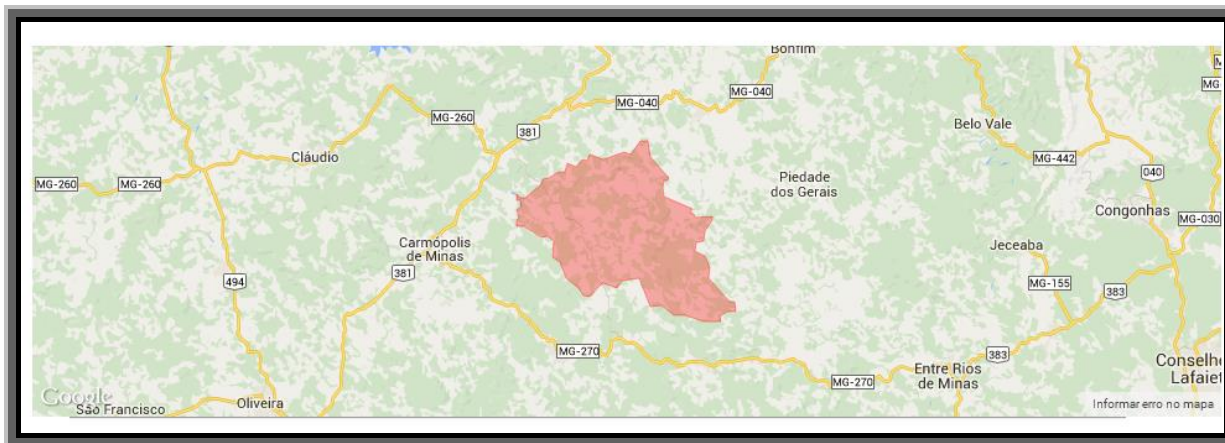
Alteração toponímica distrital

Rio do Peixe para Piracema, alterado pela Lei nº 1039, de 12-12-1953.

Transferência distrital

Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17-12-1938, transfere o distrito de Rio do Peixe do município de João Ribeiro (ex-Entre Rios) para o de Passa Tempo.

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área 280,83 km ²	IDHM 2010 0,646	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)
Densidade demográfica 22,81 hab/km ²	Ano de instalação 1953	Microrregião Oliveira	Mesorregião Oeste de Minas

Fonte: Atlas Brasil 2013

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Aspectos Demográficos Demografia A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,16% ao ano, passando de 6.508 para 6.406 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 42,44% e em 2010 a passou a representar 47,36% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças

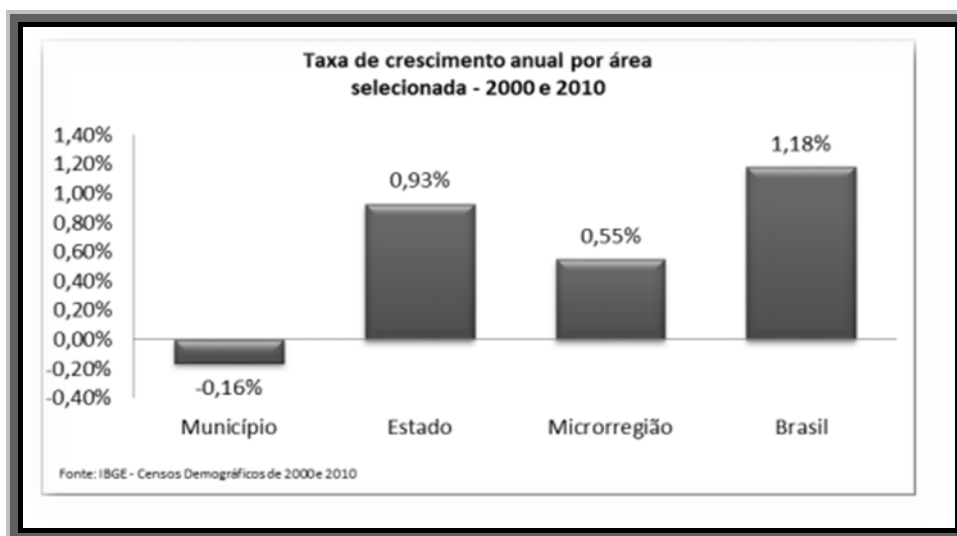
no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,2% da população, já em 2010 detinha 16,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.732 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 1.293 habitantes. 3 Subsídios para elaboração do PPA Municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.732 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 1.293 habitantes.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 42,44% e em 2010 a passou a representar 47,36% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,2% da população, já em 2010 detinha 16,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.732 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 1.293 habitantes.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,16% ao ano, passando de 6.508 para 6.406 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 42,44% e em 2010 a passou a representar 47,36% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,2% da população, já em 2010 detinha 16,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em

2000, o que correspondia a 1.732 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 1.293 habitantes. A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,16% ao ano, passando de 6.508 para 6.406 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 42,44% e em 2010 a passou a representar 47,36% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,2% da população, já em 2010 detinha 16,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.732 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20,2% da população, totalizando 1.293 habitantes.



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,39% ao ano), passando de 3.920 habitantes em 2000 para 4.075 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,6% da população do município. Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010



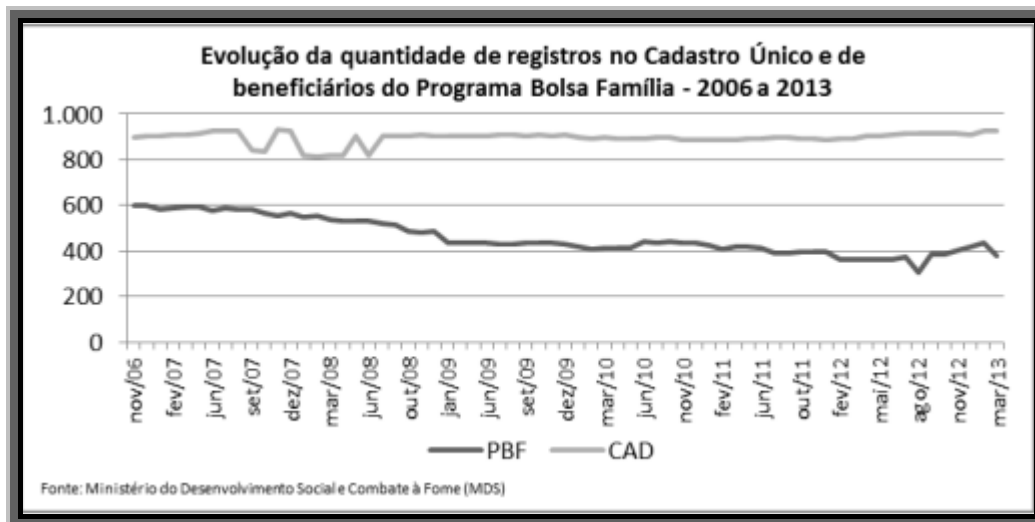
2.3 ASPECTOS SOCIAIS

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.406 residentes, dos quais 229 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 162 (71,0%) viviam no meio rural e 66 (29,0%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 927 famílias registradas no Cadastro Único e 380 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (40,99% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município: O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 50 famílias. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 06 famílias em situação de extrema pobreza.

2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.406 residentes, dos quais 229 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 162 (71,0%) viviam no meio rural e 66 (29,0%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 927 famílias registradas no Cadastro Único e 380 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (40,99% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Piracema é 0,646, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A

dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,809, seguida de Renda, com índice de 0,646, e de Educação, com índice de 0,515.

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes –Piracema MG

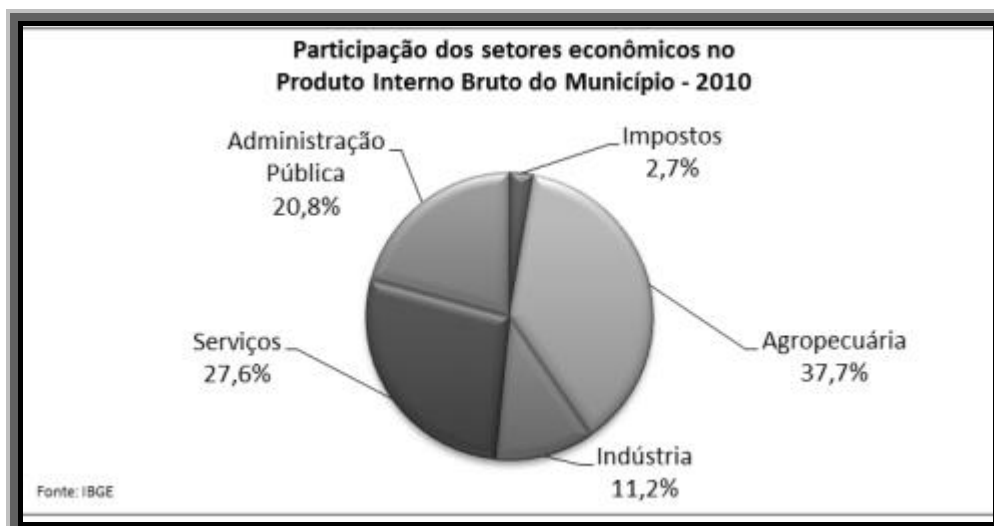
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Piracema - MG			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,166	0,338	0,515
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	9,75	16,42	30,54
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	47,95	83,36	96,60
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	16,83	65,37	82,55
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	8,79	27,39	60,83
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	13,11	17,98	28,05
IDHM Longevidade	0,680	0,737	0,809
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,79	69,20	73,54
IDHM Renda	0,465	0,565	0,646
Renda per capita (em R\$)	144,56	269,31	444,75

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

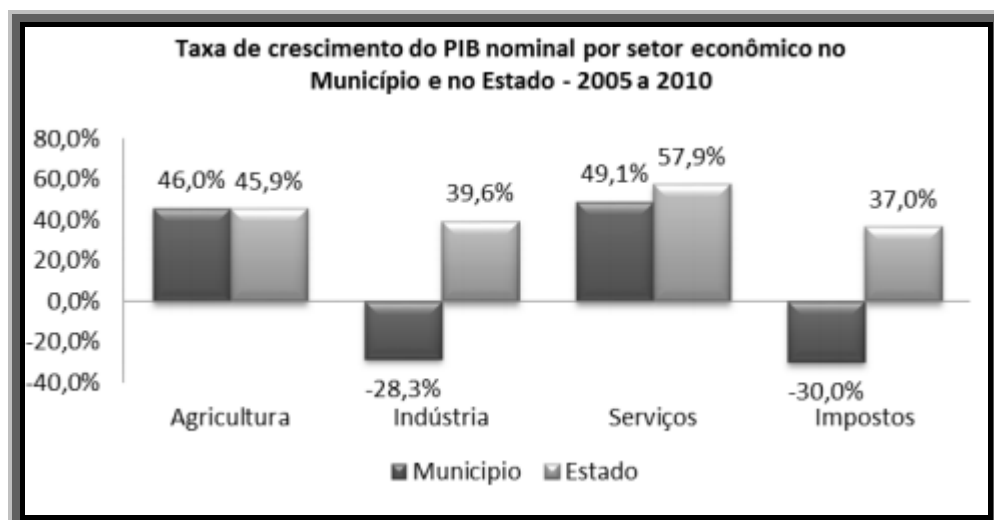
2.4.1 Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 35,4%, passando de R\$ 39,6 milhões para R\$ 53,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,02% para 0,02% no período de 2005 a 2010.



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 51,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,0% em 2010, contra 11,4% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,4% em 2005 para 26,4% em 2010.



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

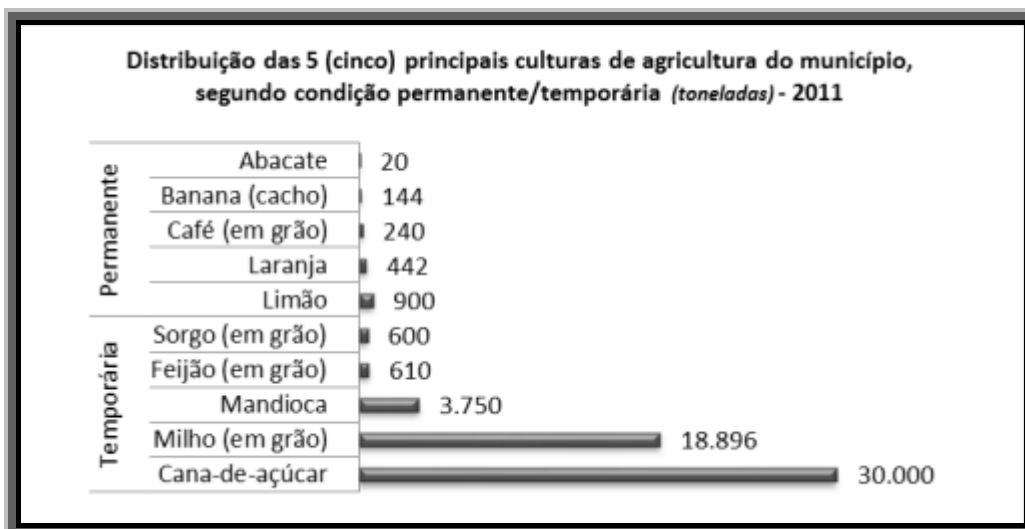
Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da

Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Agricultura Familiar

O município possuía 333 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 82% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 55% da área, ocupavam 56% da mão-de-obra do setor e participavam com 49% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 664 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão

ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	664
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Produção

GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



Fonte: IBGE

GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



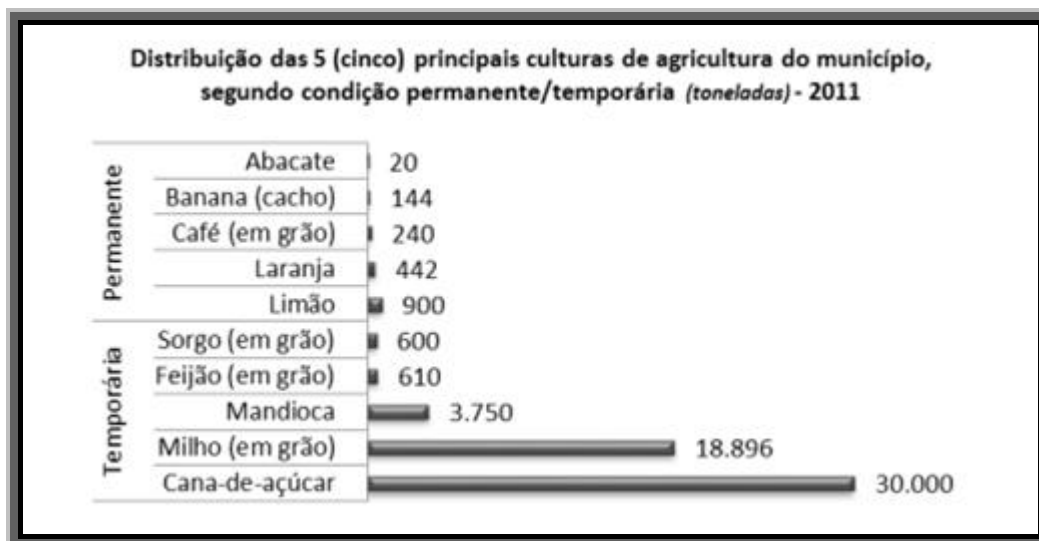
Fonte: IBGE

GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

2.4.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.878 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.801 estavam ocupadas e 78 desocupadas. A taxa de participação ficou em 50,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 2,7%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 25,5% tinham carteira assinada, 34,4% não tinham carteira assinada, 24,3% atuam por conta própria e 0,7% de empregadores. Servidores públicos representavam 8,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 6,8% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 8,3% não tinham rendimentos e 64,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 710,01. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 799,82 e entre as mulheres de R\$ 588,30, apontando uma diferença de 35,95% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 135. No último ano, as admissões registraram 134 contratações, contra 93 demissões. O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 642 postos, 18,0% a mais em

relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período. Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



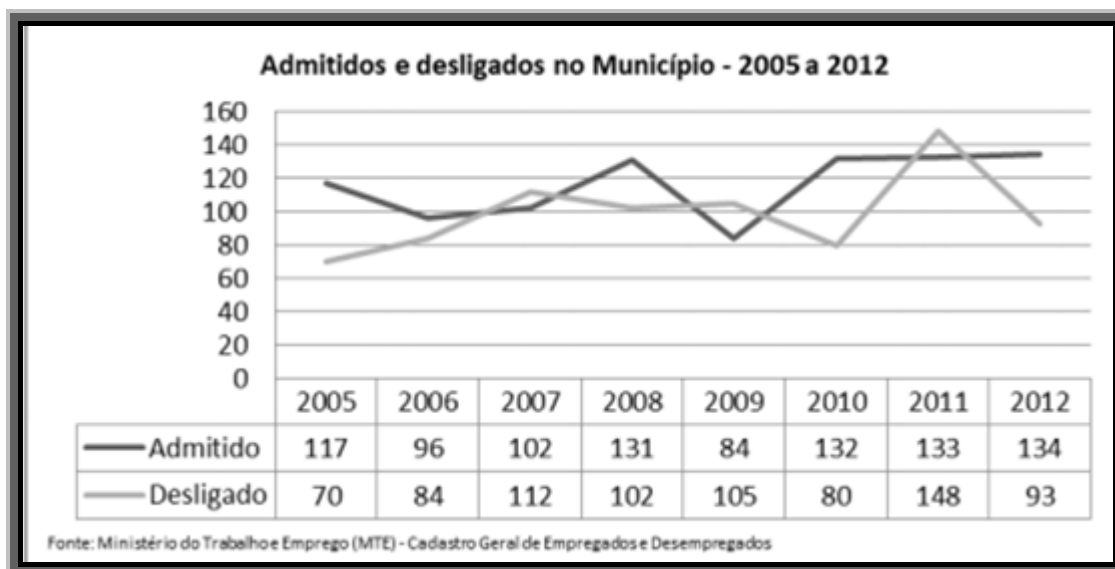
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

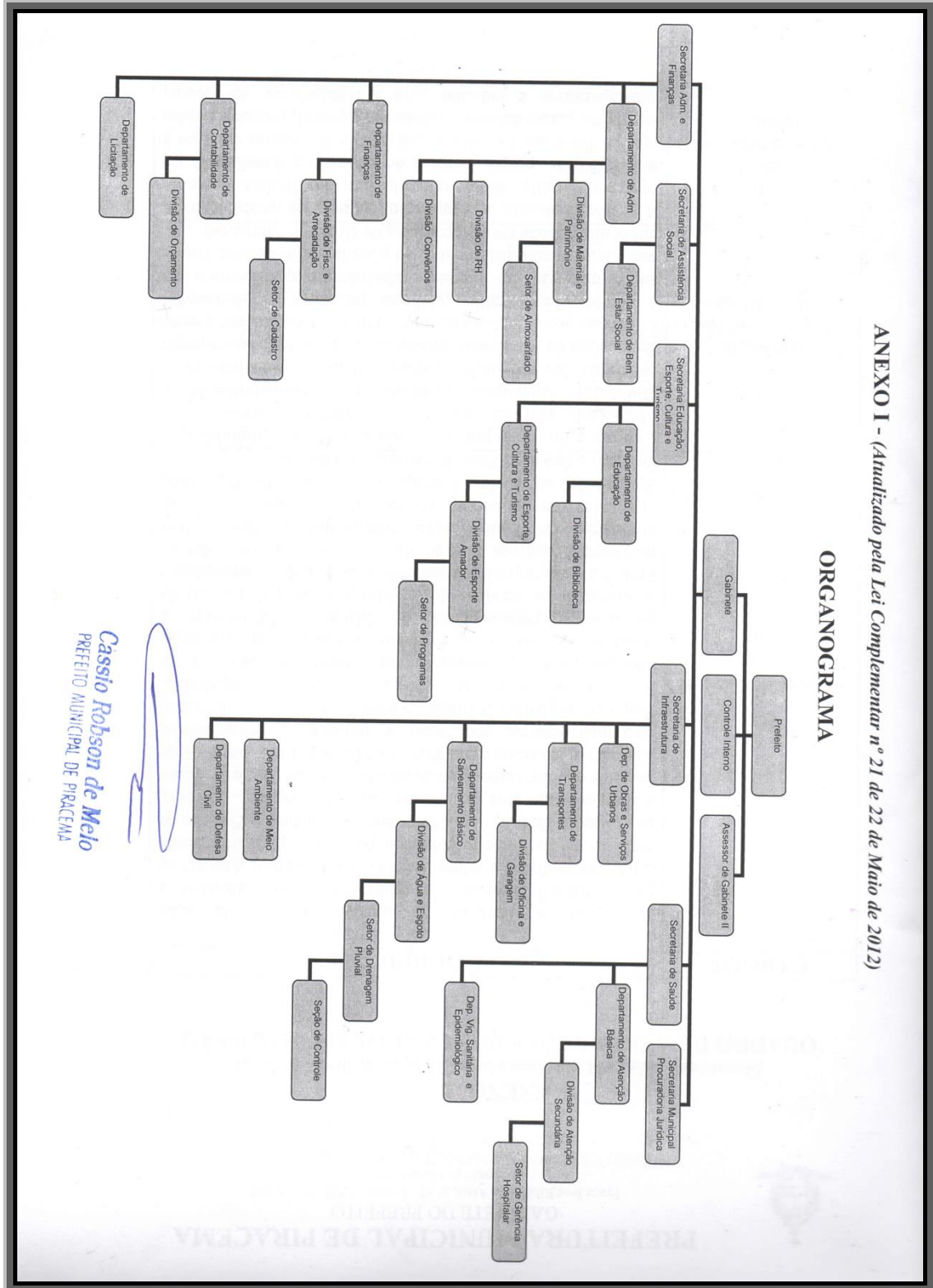
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.2 Estrutura



2.5.2 Capacidade Técnica

A Administração Municipal conta com 257 servidores, entre os quais 58,8% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

Aspectos de Gestão Municipal

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,0 milhões em 2005 para R\$ 7,9 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 58,1% no período ou 12,13% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 15,41% em 2005 para 12,38% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,31% da receita orçamentária em 2005 para 55,57% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

Recursos Humanos.

A Administração Municipal conta com 257 servidores, entre os quais 58,8% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011

2.5.3 Finanças

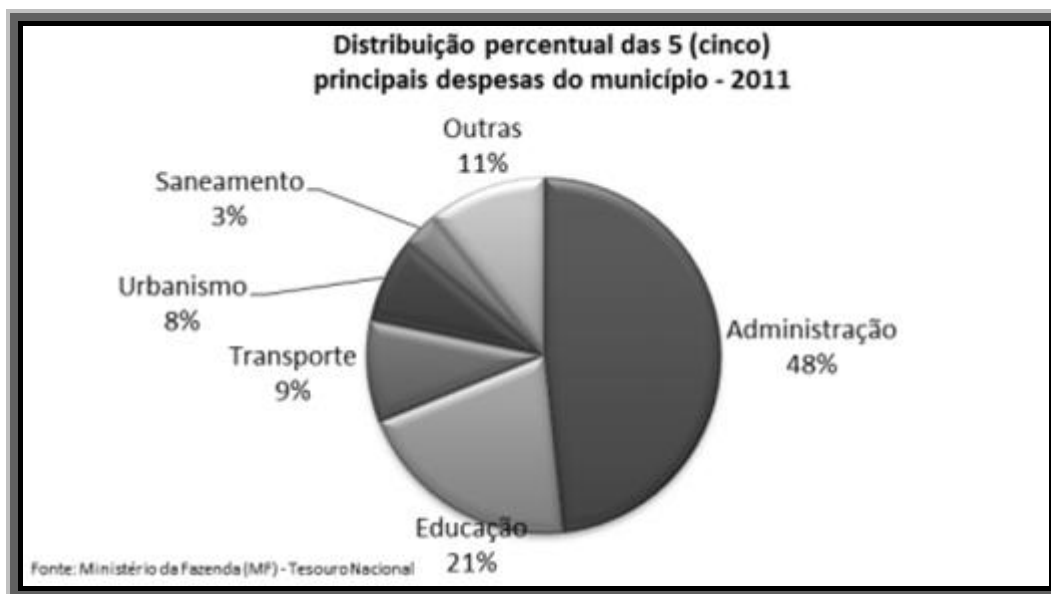
A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,0 milhões em 2005 para R\$ 7,9 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 58,1% no período ou 12,13% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 15,41% em 2005 para 12,38% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,31% da receita orçamentária em 2005 para 55,57% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

Aspectos de Gestão Municipal Finanças públicas,

As despesas com saúde, educação, administração, transporte e previdência social foram responsáveis por 82,25% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,05% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Aspectos de Gestão Municipal Finanças públicas A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,0 milhões em 2005 para R\$ 7,9 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 58,1% no período ou 12,13% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 15,41% em 2005 para 12,38% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,31% da receita orçamentária em 2005 para 55,57% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

2.5.4 Planejamento

Não basta proclamar que a educação é um direito de todos. É preciso mostrar como esse direito pode ser exercido, a quem recorrer, quando e onde. A primeira imagem que vem à cabeça quando se pensa no direito à educação é a imagem de uma escola. A escola é o lugar privilegiado da educação. Por isso, o Plano Decenal de Educação para Todos está se preocupando, desde o início da sua elaboração, com a participação da escola. Algumas reflexões em torno desse tema que podem auxiliar a escola a definir melhor a sua participação nesse amplo movimento de recuperação da educação básica no qual o Plano Decenal está se transformando. Antes de mais nada, é preciso superar aquela mentalidade que atribui ao técnico e apenas a ele o poder de estabelecer planos. É a mentalidade produzida por uma tradição tecnocrática que supervaloriza a técnica em detrimento da participação política. Planejar é prever, estabelecer finalidades, objetivos, metas, prioridades e custos, tendo em vista a realidade sociopolítica e econômica e as necessidades de cada local. As escolas, conhecendo de perto a comunidade, podem dar respostas mais adequadas aos problemas de cada local e avaliar melhor os resultados das medidas adotadas.

1-PPA - Plano Plurianual - O Prefeito do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição

Federal, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma do anexo II. Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes gerais: I – Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário; II – Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social; III – Efetivação da Democracia, da Qualidade de Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular. Art. 3º - As diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal no período de 2014/2017 são as definidas no anexo I. Art. 4º - As prioridades e metas para o ano de 2014 conforme estabelecido no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificadas no anexo II desta Lei. Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico. Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes. Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual. Art. 7º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como propostas para créditos adicionais. Art. 8º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de créditos firmadas, dos convênios com o Estado e a União e outras fontes. Art. 9º - Fica O Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa. Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de Piracema MG o Plano Decenal Municipal de Educação 2004/2014, entrou em vigência com a Lei 992/2005 de 29 de novembro de 2005.

4- EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 10,9%. Na área urbana, a taxa era de 5,9% e na zona rural era de 15,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,5%.

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Este plano que ora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, dificuldades, limitações, descontinuidades e vitórias

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Para o presente diagnóstico, a pesquisa e construção das tabelas e fotos aqui apresentadas foram resultados de semanas de trabalhos contínuos, levantando, relacionando e projetando dados a partir das poucas informações do município.

O município de Piracema MG não tem uma base de dados geográficos aos quais pudéssemos nos remeter para uma análise mais criteriosa para o presente trabalho, que contém assim equívocos, distorções e generalizações que impedem uma visão mais específica, por exemplo, em relação às reais demandas dos bairros da cidade quanto a novas turmas, turnos, salas e escolas.

4.2.1 Garantia do direito á educação básica com qualidade

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso ,a universalização da alfabetização e á ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Segue o diagnóstico das Escolas Municipais de Piracema MG:

DIAGNÓSTICO CRECHE MUNICIPAL “LÚCIA EMÍLIA ANDRADE LARA”

A Creche Municipal “Lúcia Emília Andrade Lara” foi fundada em 16 de fevereiro de 1994, pela LEI MUNICIPAL 749/94 e recebeu este nome em homenagem a PROFESSORA Lúcia Emília de Andrade Lara pelos bons préstimos realizados na cidade. Está situada à rua Jove de Melo esquina com a rua Gabriel Passos s/n. O prédio possui escadas com grande números de degraus irregulares, necessitando de rampas e corrimãos para acesso das especiais. O chão é escorregadio e se encontra abaixo de uma ribanceira com risco de desabamento durante o período de chuvas.

O referido prédio foi construído para ser um posto de saúde e aproveitado posteriormente para o funcionamento de creche, não atendendo as necessidades dos alunos, por isso a construção de um prédio de PROINFÂNCIA é urgente.

Não possui berçário, fraldário, brinquedoteca, sala de TV e vídeo; área de lazer; playground. Os brinquedos estão em péssimas condições de uso, os alunos são higienizados em salas inadequadas, os banheiros não são unissex e não adaptados para atendimento infantil, com chuveiros improvisados.

A creche conta com o auxílio de nutricionista, uma coordenadora, professoras, monitoras

Que atuam em coletividade, proporcionando às crianças, um atendimento de qualidade, com afetividade e compromisso, integrando com os familiares através de reuniões pedagógicas e Eventos como passeatas, teatros e auditórios.

Conta com doações de entidades e pessoas físicas.

ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL
salas de aula	02
sala computação	01
secretaria	01
depósitos	02
banheiro feminino	01
cozinha	01
cozinha (despensa)	01

refeitório	01
área para plantação	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE ALUNOS	TOTAL
Educação Infantil (Atividade complementar)	19
Creche 0 a 3 anos	45
Total geral	64

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE FUNCIONARIOS	SITUAÇÃO	TOTAL
Professoras	efetivas	03
Professoras	contratadas	01
Auxiliar de serviços gerais	efetivas	05
Auxiliar de serviços gerais	contratadas	04
Total		13

Dados extraídos da Secretaria da escola.

Segue fotos:



Figura 01: Vista da localização da Creche em terreno íngreme.

Foto: Josilene Adriane Resende Moraes



Figura 02: Sala de aula

Foto: Josilene Adriane Resende Moraes



Figura 03: Banheiro com chuveiro



Figura 04: Berçário

Foto: Josilene Adriane Resende Moraes

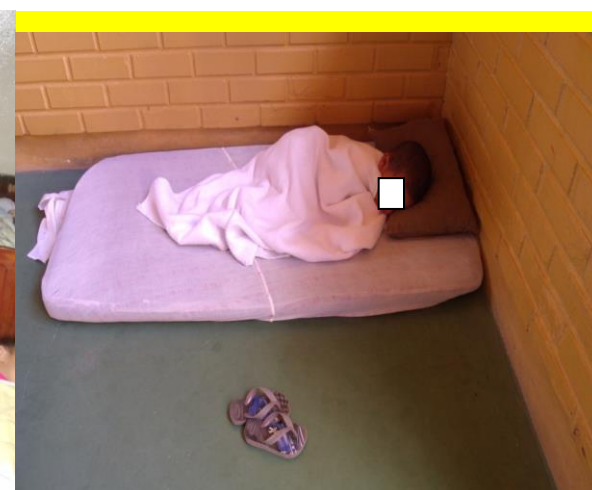


Figura 05: Berçário

DIAGNÓSTICO ESCOLA MUNICIPAL “GERALDO FERREIRA DAS CHAGAS”

A Escola Municipal “Geraldo Ferreira das Chagas” está localizada no povoado de Bom Retiro no município de Piracema - MG, foi criada pela Lei Municipal de número 132 de 17/04/1911, da Prefeitura de Entre Rios de Minas, à qual pertencia o arraial de Rio do Peixe, hoje município de Piracema.

Em 1954, com a instalação do município, passou a pertencer à Prefeitura Municipal de Piracema recebendo o nome de Escola Municipal “Benjamim Constant”.

Através da Portaria nº 178/84 de 30 de março recebeu autorização de funcionamento.

Em 23 de março de 1999 foi inaugurado o novo prédio da escola com amplas e modernas instalações.

A partir de 2003 foi nucleada e tornou-se uma escola “pólo” que recebe alunos oriundos de diversos povoados. Em julho de 2005 **lei** passou a ser chamada “Escola Municipal Geraldo Ferreira das Chagas” em homenagem ao ilustre morador do povoado vereador em vários mandatos e vice-prefeito popularmente conhecido como “Sr. Lalado Dotivo”

Esta Escola tem a finalidade de ministrar Educação Básica do Ensino Fundamental, com duração de 05(cinco) anos.

A Escola atende 03 alunos de 0 a 04 anos e 27 alunos do ensino fundamental.

A Escola não é equipada adequadamente e sua estrutura está precária sendo necessário alguns reparos e a construção de poço artesiano, rede de esgoto muros etc.

Atende:

ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL
salas de aula	04
sala de livros	01
sala computação	01
banheiro (professor)	1
depósitos	01
banheiro feminino	01
cozinha (despensa)	01
refeitório	01
quadra	01
pátio	01
jardins	01
área para plantação	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE ALUNOS	TOTAL
Educação Infantil	03
Ensino Fundamental	27
Total geral	30

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE FUNCIONARIOS	SITUAÇÃO	TOTAL
Professoras	efetivas	03
Professoras	contratadas	01



Figura 01: Cantina

Figura 02: Bebedouros

Foto: Josilene Adriane Resende Morais

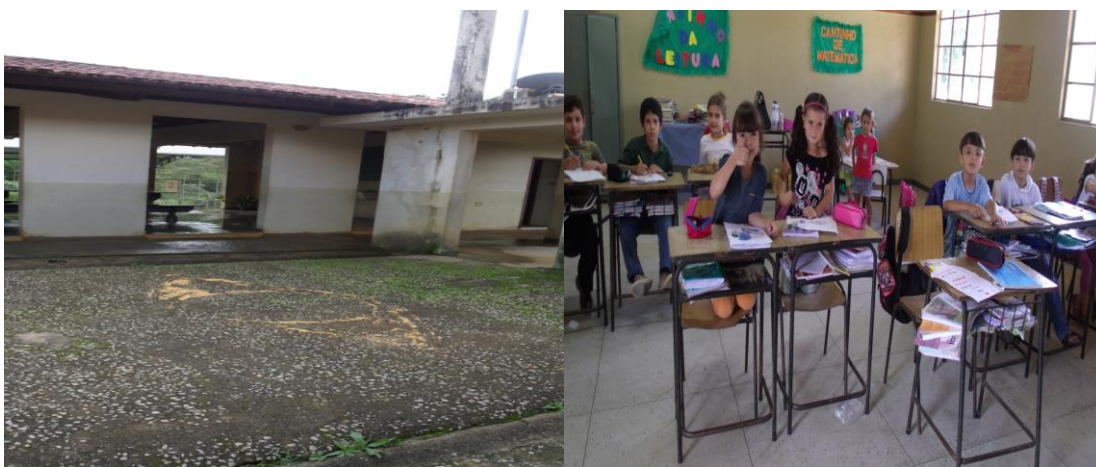


Figura 09: Piso da área

Figura 10: Mobiliários

Foto: Josilene Adriane Resende Morais



Figura 11: Quadra //Vista que a escola não tem muro.

Foto: Josilene Adriane Resende Moraes

DIAGNÓSTICO ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ ALVES DE ANDRADE

A Escola Municipal “Dr. José Alves de Andrade situada no Povoado de Costas Município de Piracema, foi criada pela Lei Municipal nº 144 de 26/11/1961, no mandato do Prefeito Jove Martins de Melo. Funcionou em um pequeno prédio, durante muito tempo. Em 05/07/1968, pela Lei número 299 de 05 de julho de 1968, prefeito Municipal, Sr. Guido da Costa Melo, foi autorizado a construir, com ajuda Americana, um prédio escolar, no terreno doado pelo Sr. Francisco Ferreira de Araujo, para centralizar os ensinios nos Povoados Correias e povoado Costas. Essa Escola passou a ser denominada, ”Presidente Kennedy”. Pela Lei Municipal numero 388, de 20/02/1973, a escola passou a denominar-se E M. Dr. JOSÉ ALVES DE ANDRADE, sendo prefeito Municipal o Sr. Onofre Pinto Lara.

No Minas Gerais do dia 11/09/1979, foi publicada a portaria número 320/79, autorizando o funcionamento da mesma.

Em 29/01/1973, o Prefeito Municipal Adilson Washginton Greco encaminhou o requerimento para implantação de extensão de séries de 5ª a 8ª, de forma gradativa, instruindo nos termos da Resolução SEE 7.022 de 18/11/1992

A autorização foi concedida através da portaria 466/93 em publicação do dia 26/03/1993.

ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA:

A estrutura do prédio da Escola Municipal “Dr. José Alves de Andrade” situada no povoado dos Costas na Cidade de Piracema MG, se encontra em condições precárias necessitando de uma reforma geral .

A escola atende uma clientela oriunda de várias comunidades, por ser pólo, onde deparamos com alunos usuários de drogas e com famílias vindas de regiões metropolitanas pra sítio da região. Já passou por vários arrombamentos e pichações. Precisando de maior segurança como portão eletrônico, câmeras com cartão de memória, grades e recursos humanos para a atender as necessidades da escola, uma vez que se encontra em zona rural, com quadra poliesportiva aberta a comunidade, deixando assim, alunos e funcionários em condições de risco pela falta de segurança.

A escola não possui sala adequada para televisão e DVD, sala de professores com banheiros, biblioteca equipada, laboratório, secretaria, refeitório adequado, espaço para lazer, mobiliário e material adequado, data show, internet, banheiros acessíveis.

ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL
Salas de aulas	11
Salas pequenas	4
Banheiro feminino	1
Banheiro masculino	1
Cozinha pequena com depósito	1
Quadra coberta	1

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE ALUNOS	TOTAL
Educação Infantil	16
Ensino Fundamental anos iniciais	64
Ensino Fundamental anos finais	78
Total geral	158

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE FUNCIONARIOS	SITUAÇÃO	TOTAL
Coordenadora do Ensino Fundamental	Contratada	01
Coordenadora do Mais educação	Efetiva	01

Professores habilitados atuantes na regência de turmas	Efetiva	14
Professora eventual	Efetiva	01
Professor de Educação Física	Contratada	01
Professora para uso da Biblioteca	Contratada	01
Secretária escolar contratada	Contratada	01
Auxiliares de Serviços Gerais	Efetiva	07
Auxiliar de Serviços Gerais (Portão da Escola)	Contratada	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

A escola funciona em tempo integral, com ensino regular e Mais Educação. Os alunos chegam ao transporte escolar, recebem quatro refeições diárias, sendo café da manhã às sete horas e cinquenta minutos, almoço às dez horas, lanche às doze horas e trinta minutos e outro lanche às quatorze horas.

Conta com auxílio de uma nutricionista para organização e preparação da alimentação escolar e uma coordenadora do ensino regular e outra para o Mais educação.

Realiza eventos que une a escola e a comunidade, como festa junina, show de talentos, campeonatos esportivos, desfile cívico, excursões e outros.

Na escola é desenvolvidos projetos em parceria com o CRAS e Fortalecimento de Vínculos para as famílias e vulnerabilidade. Participa de olimpíadas da Matemática e da Língua Portuguesa, tendo alunos Contemplados com diplomas de Mérito Honroso na OBMEP.

Conta com a equipe de professores habilitados em áreas específicas e que buscam aperfeiçoamento constante, realizando um trabalho harmônico e coletivo. Possui três professores dos Anos Iniciais participantes do PNAIC.

Por ser uma escola que atende alunos de quatro a cinco anos do Ensino Infantil e o Ensino Fundamental completo, ao final de cada ano é celebrada a formatura dos alunos que encerram o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental.

SEGUE AS FOTOS:



Figura 01- Situação dos móveis na sala de aula para professores:



Figura 02- Espaço disponível para construção de salas e necessidade adaptação do espaço físico.



Figura 03 - Desfile Cívico

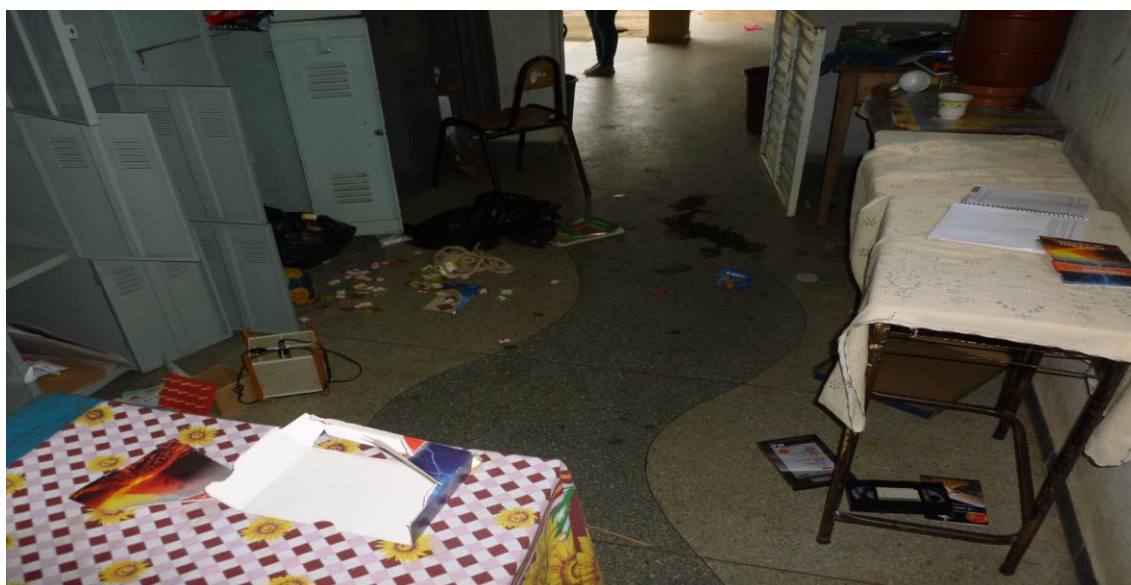


Figura 04- Arrombamento no final de semana.

DIAGNÓSTICO “ESCOLA MUNICIPAL DEIRÓ ALVES BELO”

HISTÓRIO DA ESCOLA:

A Escola Municipal “Deiró Alves Belo” situada no povoado de Joaquim Rodrigues, Município de Piracema MG, foi criada pela Lei Municipal número 60 de 02/01/1937 da

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas à qual pertencia o arraial de Rio do Peixe, hoje Município de Piracema - MG.

Através da portaria nº 177 de 30 de março de 1984 recebeu autorização de funcionamento.

A partir de 2003 foi nucleada e tornou-se uma escola pólo que recebe alunos oriundos dos povoados de Morro Verde, Sousa e Joaquim Rodrigues.

Esta Escola tem finalidade de ministrar Educação Básica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A maioria da clientela atendida apresentou muita dificuldade na aprendizagem necessitando de um trabalho voltado para necessidades individuais dos alunos.

A escola funciona em tempo integral, com o ensino regular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Mais educação.

O CRAS é parceiro desta escola atuando na mesma como fortalecimento de Vínculos a família na vulnerabilidade.

Por meio de atividades de acompanhamento pedagógicos e interdisciplinar são desenvolvidas atividades para alcançar nossos objetivos na qualidade da educação, necessitamos de um psicólogo, ampliação e reforma do prédio escolar, sala de informática, sala de vídeo, laboratório para pesquisas, salas de recursos e quadra poliesportiva.

A infra-instrutora, mobiliários e equipamentos não atendem as necessidades dos alunos.

LISTA DE ALUNOS	TOTAL
Ensino Fundamental anos iniciais	51

Dados extraídos da Secretaria da escola.

LISTA DE FUNCIONARIOS	SITUAÇÃO	TOTAL
Coordenadora do Ensino Fundamental e eventual	Efetiva	01
Professores habilitados atuantes na regência de turmas	Efetiva	06
Auxiliares de Serviços Gerais	Efetiva	02
Auxiliar de Serviços Gerais (Portão da Escola)	Contratada	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL
Salas de aulas	6
Salas pequenas	1
Banheiro feminino	1
Banheiro masculino	1
Cozinha pequena com depósito	1
Quadra coberta	0

Dados extraídos da Secretaria da escola.

Fotos da Escola



Figura 01: área externa Foto: Josilene Adriane Resende Moraes



Figura 02: área de lazer Foto: Josilene Adriane Resende Moraes

ESCOLA MUNICIPAL “ENI RESENDE COSTA LARA”

A escola de Educação Infantil Eni Resende Costa Lara anteriormente denominada Escola Municipal “Pingo de Gente” localiza-se na sede do município, foi fundada pela Portaria 1406 de 24 de abril de 2002, regulamentada passando de Escola Municipal “Pingo de Gente” para Escola Municipal “Eni Resende Costa Lara”. Em homenagem a ex secretária da Educação.

Está localizada na Rua Anísio Marques, 40. Bairro: Centro. localizada próximo ao Poliesportivo.

A escola atende crianças em média de 110 alunos de 04 a 05 anos da área urbana e rural. sendo a única escola urbana que atende a Educação Infantil. As matrículas ocorrem de acordo com a demanda da comunidade, porém respeitando o limite de vaga por turma.

Buscamos oferecer ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades para a sua auto realização. Proporcionando ao educando o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos.

A Descrição do Estabelecimento:

*A escola possui 08 salas, sendo 4 para sala de aulas, 1 para o Telecentro, 1 para sala de professores com banheiro, 1 para coordenação com banheiro e 1 para outras atividades porém muito pequena.

ESTRUTURA FÍSICA	TOTAL
Salas de aulas	6
Salas pequenas	1
Banheiro feminino	1
Banheiro masculino	1
Cozinha pequena com depósito	1
Quadra coberta	0
Sala de Vídeo	1

Dados extraídos da Secretaria da escola.

Os pisos nas salas, banheiros e cozinha são de cerâmica, e as demais localizações são revestidos de cimento grosso.

*Ventilação e iluminação todas as salas possuem janelas e uma porta, porém as janelas dão reflexos no quadro e necessita de cortinas um ventilador para época de calor.

*Não possui lavanderia e nem almoxarifado na escola.

*Os mobiliários existentes estão bastante estragados, não possui mesas para os professores.

* O mobiliário não é adequado.

A escola possui funcionários capacitados para garantir a qualidade no atendimento dos alunos.

LISTA DE FUNCIONARIOS	SITUAÇÃO	TOTAL
Coordenadora da Educação Infantil	Contratada	01
Professores habilitados atuantes na regência de turmas	Efetiva	6
Professora eventual	Efetiva	02
Professora para uso da Biblioteca	Contratada	01
Auxiliares de Serviços Gerais	Efetiva	04
Auxiliar de Serviços Gerais (monitora)	Contratada	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

A escola ainda necessita de reformas e adaptação aquisição de mobiliários e equipamentos para:

*Reforma do telhado e pintura das paredes das salas e ao lado da entrada, piso da área externas das salas, no refeitório e na entrada da escola,

*Reparos nos banheiros de acordo com a demanda atendida.

*Construção de um cômodo para guardar produtos de limpezas, ferramentas... Que hoje está utilizando o banheiro,

* Ventiladores para os ambientes,

*Interfone no portão,

* Um data show,

*Cobertura do pátio,

*Construção de uma sala ampla e equipada para reuniões...

*Construção de um playground para alunos,

*Nas salas de aula mobiliária nova mesas, cadeiras, armários para aluno e professor,

* Brinquedos pedagógicos,

*Construção de uma área para recreação,

*Construção de uma área para eventos,

*Mobiliários novos para área de refeitório, bebedouro,

*Na cozinha necessita de fogão, utensílios novos e mais quantidades, talheres, geladeira, freezer, armários para despensa.

Através de pesquisas realizadas recentemente na escola, com a comunidade escolar, os Pais, de uma maneira geral, desejam para os filhos uma Educação de qualidade, que prepare seus filhos para o futuro e que garanta uma educação alicerçada em valores, ética e responsabilidade. Para melhor aprendizagem dos alunos necessita de:

- Psicopedagogo,
- Fonoaudiólogo,
- Psicólogo,
- Professor de apoio para alunos com necessidades especiais,
- Monitora para os alunos que necessita de transporte escolar,
- Porteiro para recepção dos alunos e da comunidade,
- Sala de informática para alunos,
- Uniformes para alunos e funcionários.

A escola é mantida pela Prefeitura Municipal e jurisdicionada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo, que por sua vez dá autonomia na elaboração do seu Projeto Político Pedagógico, baseado no currículo que rege os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Todo início de ano, através de reunião, a direção e coordenação discutem com os pais sobre os principais problemas da escola e levam ao conhecimento dos mesmos a existência do Projeto Político Pedagógico da Escola e sua função. Em seguida, a equipe escolar se reúne para a elaboração das metas e planos de ação para o ano. O que se almeja para a escola, e como agir para que os objetivos sejam alcançados.

Durante todo o decorrer do ano os pais são conscientizados sobre a importância da participação dos mesmos na elaboração do Projeto Político da Escola e no acompanhamento de todo trabalho realizado durante o ano, além da importância dessa participação para o desenvolvimento do seu filho.

A Prefeitura Municipal fornece o material básico a todos os alunos.

Como resultado de discussões, a escola já pensou e elaborou alguns projetos para trabalhar com os principais problemas e garantir uma educação que os pais almejam para seus filhos. Alguns pontos fortes da escola: A melhoria da qualidade da merenda escolar foi lembrada várias vezes na pesquisa. O carinho, dedicação e respeito com os alunos por parte de toda a equipe também foi destacado. Os Projetos realizados pela escola também foram

bastante elogiados. A participação com brilhantismo da escola em diversos eventos são motivos de orgulho para todos.

O nosso PPP (Projeto Político Pedagógico) de acordo com a nova Proposta reconhece a criança como um ser com uma bagagem de experiências que deve ser respeitada. Através disso, procuramos pensar uma proposta que garanta a continuidade na construção de seus conhecimentos partindo do que a criança já sabe, respeitando também a evolução individual de cada um, dentro de seus limites e potencialidades. Dessa forma, a nossa escola busca ser um ambiente acolhedor e inclusivo, garantindo acesso a todos procurando adequar a escola às necessidades de cada um.

Uma das principais metas da escola é: envolver a família, buscando a conscientização da mesma no processo do desenvolvimento sócio-afetivo e cognitivo da criança.

A escola tem evoluído muito no decorrer dos anos. Sabemos que só é possível a melhoria na qualidade da educação quando toda a comunidade escolar estiver unida, na mesma sintonia, na busca por uma educação de qualidade. Portanto, cada um deve fazer a sua parte, família e escola juntas por uma educação melhor a cada dia.



Figura 01: Entrada da Escola nome atual:
Escola Municipal Eni Resende Costa Lara
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 02: Entrada da Escola



Figura 03: Refeitório onde comporta em média de 100 alunos

Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 05: Depósito de Material de limpeza, sem espaço adequado

Figura 06: Reforma inacabada
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 07: mobiliário inadequado para armazenamento de alimentos

Figura 08: parede com infiltração;
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 09-mobiliário inadequado para almoçar

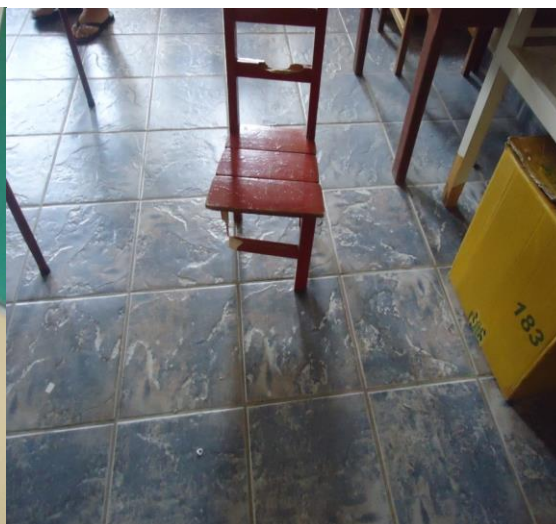


Figura 10-Precariedade do Mobiliário escolar
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 11 : Precariedade dos mobiliários
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 12- Rachadura nas paredes

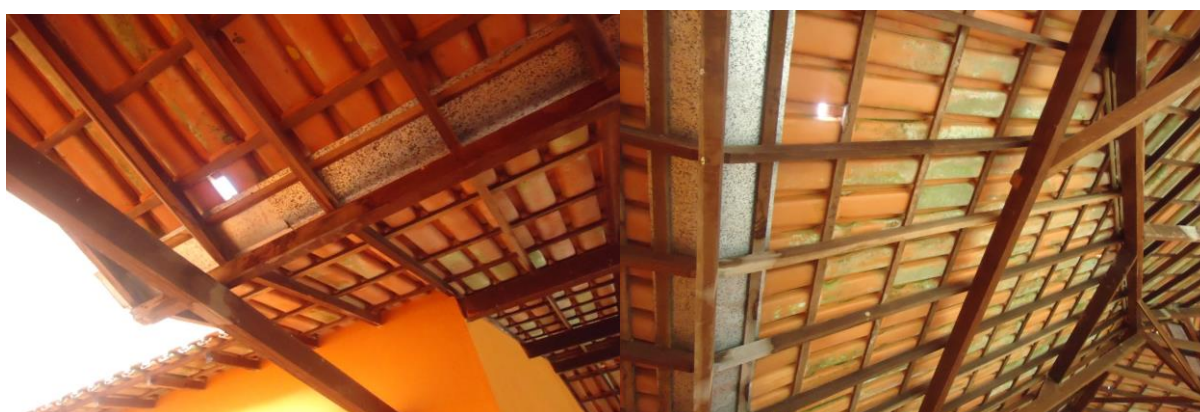


Figura 13 :Telhado comprometido
Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 14: Bebedouro inadequado

Figura 15: Banheiro inutilizado

Foto: Laís Vânia Vilela



Figura 16: Paredes e muros acometidos

Foto: Laís Vânia Vilela.

DIAGNOSTICO DA APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE, localizada à Avenida Gabriel Passos, nº66, Centro foi fundada em 14/11/1998, Entidade Mantenedora da Escola Especial “Dona Laura Mata de Andrade”.

As atividades tiveram inicio em 1.999 em prédio cedido pela Prefeitura Municipal e atualmente funcionando em prédio próprio e tendo como objetivo atender a Pessoa com

Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, resgatando a cidadania como marco referencial além do conhecimento sistemático.

As famílias da Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla procuram a APAE e solicitam atendimento; os pedidos são anotados e analisados e assim que surge vaga são avisados e comparecem para agendar o atendimento.

Também a APAE atende bebês e crianças em estimulação precoce diagnosticada pelos profissionais. Para jovens e adultos além das propostas acadêmicas, possui oficina profissionalizante (artesanato) e cozinha experimental ambas funcionando no turno da tarde.

Quadro de funcionários da Escola Especial “Dona Laura Mata de Andrade”- APAE de Piracema

LISTA DE FUNCIONARIOS	TOTAL
PROFESSORES HABILITADOS ATUANTES NA REGENCIA DE TURMAS	06
PROFESSORA DE CULINARIA	01
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
SECRETÁRIA	01
CANTINEIRA	01
DIRETORA- VOLUNTARIA	01
MOTORISTAS- VOLUNTARIOS	05
CLUBE DE MAES	03
PSICOLOGA	01
FISIOTERAPEUTA	01
FONOAUDIOLOGA	01

Dados extraídos da Secretaria da escola.

Os professores regentes de turmas são quatro funcionários cedidos pela rede Estadual; duas professoras e uma cantineira cedidas pela Prefeitura Municipal; uma professora exercendo o trabalho na oficina de artesanato, e a outra professora trabalhando com atividade complementar no turno da tarde. A cantineira responsável pela organização, preparação e distribuição da merenda e higienização do local. São servidas 03 refeições, café da manhã distribuído antes de iniciar as atividades do dia, às 7 horas, o almoço às 10 horas e

30 minutos com cardápio diversificado e o lanche da tarde servido as 14 horas e 30 minutos para os alunos da atividade complementar.

Recebemos doações de algumas cestas básicas durante o ano, verduras, legumes, frutas e ovos, e também é repassado pela Prefeitura Municipal através do Departamento da Merenda Escolar a quantia de R\$0,30(trinta centavos) por aluno, por dia inscrito no educacenso. A APAE usa o dinheiro de doações para adquirir gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material escolar.

O professor de Educação Física é habilitado, contratado pela instituição para ministrar 04 aulas semanais, sempre incentivando a participação dos alunos em campeonatos envolvendo também as outras APAES vizinhas.

As professoras periodicamente estão renovando suas pratica pedagógica participando de cursos de aperfeiçoamento.

A professora de Culinária trabalha 02 dias semanais, contratada, qualificada na área e atuando oficina profissionalizante na preparação de vários tipos de quitandas e no preparo de pequenas refeições juntamente com os alunos orientando-os na execução de receitas, na elaboração de cardápios, na organização de mesas, na disposição de talheres, higienização dos utensílios e do local, listagem dos produtos a serem comprados. Os alunos também são orientados a etiquetar os produtos e saem em grupos pela comunidade vendendo os produtos, parte destes produtos é utilizado no café da manhã e da tarde dos alunos. O dinheiro arrecadado com a venda dos produtos é utilizado no pagamento dos ingredientes comprados e o restante é dividido entre APAE e os alunos em conformidade com a família.

A Psicóloga faz atendimento aos alunos, familiares e pessoas da comunidade trabalhando um dia por semana mantendo bom relacionamento com a família dos alunos assistidos.

A Fisioterapeuta atende duas vezes por semana, em dias alternados, mantendo bom entrosamento com paciente e a família.

A Fonoaudióloga trabalha uma vez por semana e faz orientação constante para as famílias daqueles alunos que necessitam acompanhamento contínuo. As famílias são informadas do atendimento prestado aos filhos através de reuniões periódicas e em caso específicos são tratados individualmente, as três profissionais são contratadas pela APAE. Os relatórios anuais são preenchidos pelos profissionais e arquivados.

A APAE ainda conta com a ação de voluntários como parceiros de caminhada. Temos uma equipe de 05 motoristas que semanalmente estão prestando serviço de atendimento aos alunos, familiares e funcionários. Temos o clube de mães que cuidam do Bazar, organizando-

a e vendendo os produtos e nas horas vagas confeccionam tapetes. A Diretora da escola também presta seu trabalho voluntário. Toda essa equipe trabalha sempre disposta para proporcionar a Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla de nossa comunidade a acessibilidade a seus direitos.

Em 2013, tivemos matrícula de 35 alunos, cursando as modalidades abaixo descritas:

PERFIL DOS ALUNOS ATENDIDOS NA APAE EM 2013.

DIAGNOSTICO (DOENÇAS)	Nº DE ALUNOS
TRANSTORNO DESINTEGRADO DA INFANCIA	06
DEFICIENCIA INTELECTUAL	16
AUTISMO INFANTIL	04
DEFICIENCIA FISICA, INTELECTUAL, MULTIPLA	06
DEFICIENCIA AUDITIVA, FISICA, INTELECTUAL E MULTIPLA	01
DEFICIENCIA FISICA	01
DEFICIENCIA INTELECTUAL E AUTISMO INFANTIL	01
TOTAL	35

DADOS DO EDUCACENSO – 2013

MODALIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EDUCAÇÃO ESPECIAL- EJA- ANOS INICIAIS	09
ENSINO FUNDAMENTAL – 09 ANOS (MULTISERIADA)	09
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 08 e 09 ANOS	10
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	07
TOTAL	35

ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR	ZONA RURAL	ZONA URBANA	TOTAL
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	04	03	07
EJA- ANOS INICIAIS PRESENCIAL	10	06	16
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL 08 e 09 ANOS	03	03	06

ENSINO FUNDAMENTAL 09 ANOS	03	03	06
TOTAL			35

O ingresso do aluno à APAE é feito através do encaminhamento, primeiramente a família procura a APAE solicitando ajuda para o (a) filho (a) que será encaminhada para equipe responsável pela avaliação para fazer o diagnóstico e preencher a ficha multidimensional. Logo em seguida a família é entrevistada e mediante a coleta de dados repassa os resultados aos professores e pedagogo que planejam as atividades e elaboram a ficha individual. Quanto ao atendimento aos bebês que necessitam de Estimulação Precoce, as atividades são desenvolvidas pela professora que trabalha com a Atividade Complementar e as demais professoras acompanham o trabalho e prestam assessoria em caso de necessidade. O programa de Autogestão, Autodefesa e família visa valorizar a pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sua família criando estratégias para incentivar o exercício da autonomia e da independência.

Para isto, a APAE procura trabalhar com os alunos criando mecanismos para implantar em sua programação este trabalho que é de suma importância. Os alunos são preparados e orientados para que a eleição aconteça democraticamente. Após a votação procede-se apuração e divulga-se os resultados. Sendo eleito o casal de autodefensores que representara os demais colegas por um período de 02 anos. Em 2.013, iniciou-se um trabalho com as famílias dos alunos para que em 2.014 seja implantada na APAE a “Escola de Pais”.

A APAE realiza 04 promoções anualmente sendo que uma delas é a Festa Junina na Praça tendo como objetivo incentivar a participação dos alunos e de suas famílias promovendo assim a integração com a comunidade. Em agosto comemoramos a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, onde temos programação especial com diferentes festividades, palestras, excursão, exposição de trabalhos artesanais dos alunos, rua de lazer, passeio ecológico, campeonatos, etc. Durante o ano realizamos outros eventos. Os demais eventos visam angariar recursos para manutenção da Instituição.

O prédio da APAE tem boa acessibilidade sem escada, tem corrimão nas paredes, piso não escorregadio, portas largas, corredor de fácil acesso as demais dependências. Sobre a infraestrutura do prédio atende satisfatoriamente a todos, possui 03 salas com banheiro para os profissionais especializados com seus respectivos equipamentos para o uso da psicóloga e da fonoaudióloga, sendo que a sala de fisioterapia é mais ampla devido ao numero de aparelhos existentes. Salas de aula são 04 com banheiro e próximas uma das outras com

armário e mobiliário adequado para os alunos. Uma sala de biblioteca, com mobiliário, acervo bibliográfico, 03 computadores para alunos, banheiro, onde é denominada sala de reunião. Uma sala de secretária contendo 02 computadores sendo um para uso da secretaria e o outro pra uso dos professores, ambos com internet, armários, telefone, impressoras e mobiliário próprio.

O refeitório atende satisfatoriamente aos alunos, funcionários, famílias e visitantes, possui bebedouro, 02 mesas grandes de madeira, cadeiras para todos e uma bancada de ardósia onde são colocadas as travessas para servir as refeições. A cozinha não é ampla, mas atende satisfatoriamente, tem despensa com uma pequena divisória, em uma parte são armazenados os alimentos e na outra parte guarda as vasilhas em prateleiras. Do lado de fora do refeitório há um espaço cimentado e coberto pela metade com uma mesa onde os alunos realizam atividades fora de sala de aula (leitura, trabalhos manuais e outros). Tem uma sala de oficina e uma cozinha com equipamentos próprios para o funcionamento da cozinha experimental, do lado de fora tem um banheiro e um deposito de material de limpeza. Foi construído recentemente mais uma sala onde funciona o bazar de segunda a sexta de 7 horas às 14 horas e uma garagem. Na frente do prédio, há um corredor coberto com bancos onde os alunos e seus familiares aguardam atendimento e o embarque de alunos. Possui também uma quadra coberta com 02 banheiros e arquibancadas. No prédio não possui sala de professores nem sala de diretoria, sendo usada a sala de reunião para as mesmas. A APAE possui 02 carros um Fiat Uno utilizado no transporte de alunos diariamente e uma Van com 16 lugares, utilizado no transporte de alunos e funcionários para eventos e cursos na comunidade e fora dela. A garagem tem espaço coberto e fechado com grade na lateral e frente do prédio. A área da frente da quadra é gramada e cercada com muro nas laterais e grade na frente.

Quanto ao saneamento básico, o abastecimento é normal e com água tratada, possui rede de esgoto, há coleta de lixo diariamente feito pela Prefeitura Municipal, possui energia elétrica em todas as dependências, enfim a infraestrutura do prédio atende satisfatoriamente sua clientela.

DEPENDENCIAS	NUMERO
SALAS	10
BANHEIROS	11
DESPENSA	01

REFEITORIO	01
COZINHA	01
COZINHA EXPERIMENTAL	01
QUADRA COBERTA	01
OFICINA DE ARTES E ARTESANATO	01
VARANDA E GARAGEM	01
SALA DE BAZAR	01
DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA	01

Estes dados foram colhidos através de observação, e da planta o que permitiu o seu registro.

EQUIPAMENTOS	NUMERO
TELEVISÃO DE 29'	01
TELEVISÃO DE 21'	01
DVD	01
SOM	04
IMPRESSORA PRETA	02
IMPRESSORA COLORIDA	01
COMPUTADORES SECRETARIA	01
COMPUTADORES ALUNOS	03
COMPUTADOR PROFESSOR	01
NOTEBOOK	01
DATA SHOW	01
GELADEIRA	02
FREEZER*	01
FOGAO 06 BOCAS INDUSTRIAL	01
FOGAO 04 BOCAS INDUSTRIAL	01
FOGAO 02 BOCAS INDUSTRIAL	01
BOTIJAO	03
FORNO A GAS*	04
FORNO ELETRICO*	01
FORNO MICROONDAS*	01
FOGAO A GAS 06 BOCAS *	01

ARMARIOS	06
TANQUINHO	01
BEBEDOURO	02
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
CORTADOR DE FRIOS *	01
MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL *	01
BATEDEIRA INDUSTRIAL*	01
ARMARIOS DE COZINHA – KIT*	01
CADEIRAS DE ROIDAS	05
CADEIRA DE BANHO	01
SALA DE FISIOTERAPIA EQUIPADA	01

Os itens com asterisco são de uso da cozinha experimental

Segue fotos:



Figura 02 –Cozinha



Figura:05-parede acometida pela chuva



Figura 03 –depósito material de limpeza



Figura 04 – piso desnivelado

DIAGNÓSTICO ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO VILAÇA



NOME DA ESCOLA: Escola Estadual “Hermenegildo Vilaça”

HISTÓRICO ESCOLAR:

A Escola Estadual “Hermenegildo Vilaça”, está localizada à Avenida Onofre Pinto Lara, nº 40, Centro, no município de Piracema, sendo o seu nome uma homenagem a um ilustre cidadão piracemense, o médico Hermenegildo Vilaça.

Criada sob o regime de Escola mista, posteriormente como Escolas Reunidas “Dr. José Alves de Andrade”, essa instituição passou em 27 de fevereiro de 1955, a Grupo Escolar “Hermenegildo Vilaça”, funcionando em um antigo prédio, a Rua Ouro Preto, s/n, até 04 de agosto de 1963, quando a construção de um novo prédio, mudou-se para o atual endereço.

Em 06/04/1974, o Grupo Escolar passa a denominar-se Escola Estadual “Hermenegildo Vilaça” e entre 1978 até 1980 estende o seu atendimento a alunos de 5ª a 8ª série, que antes era competência do Ginásio São Sebastião, instituição particular de ensino. O 2º grau, sonho antigo do município foi autorizado no período de 1986 e 1987, funcionando com a habilitação de Magistério de 1º grau e a habilitação profissional de Técnico em Contabilidade.

Hoje, a Escola conta com 105 profissionais da educação, incluindo os segmentos de diretor, vices-diretores, especialistas, professores, Auxiliares de Secretaria e serviços e atende a 1.061 estudantes, oferecendo o ensino dos anos iniciais do Fundamental aos anos finais do Ensino Médio, além da Educação para jovens e adultos, projetos de aceleração da aprendizagem e Projeto de Educação integral.

Sendo a única escola no município, mantida pelo governo estadual e com uma grande clientela, a Escola Estadual “Hermenegildo Vilaça” busca a formação de um indivíduo autônomo e solidário, que tenha uma perspectiva da vida em sociedade, com todas as suas diversidades; que cultive a solidariedade; que respeite a si mesmo, assim como deve respeitar aqueles que estão ao seu redor. Com esse objetivo a E. E. “Hermenegildo Vilaça” está a 68 anos, visando promover uma educação para a vida.

ESTRUTURA FÍSICA

Este Estabelecimento de Ensino possui uma área construída aproximadamente de 3.600 m² dentro de uma área geral de 5.362 m². O projeto arquitetônico impossibilita a visualização dos corredores e não atende às exigências de acessibilidade.

Possui uma biblioteca com grande parte do acervo bibliográfico desatualizado, um laboratório de Ciências sem materiais e equipamentos para funcionamento, uma central de informática, um galpão, uma quadra coberta que necessita de reformas, onze salas de aulas, uma sala de recurso, além de outras salas, cozinha, banheiro e almoxarifado.

A Escola Estadual “Hermenegildo Vilaça” passou por uma reforma social em 2013, mas ainda faz-se necessário a complementação dessa obra e a ampliação do prédio.

DIAGNÓSTICO DOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

A escola possui um espaço de funcionamento muito amplo, dividido em vários pavimentos e de difícil observação devido as posições dos corredores e com as instalações da Área de Serviço, auditório (quadra) a biblioteca, pátio (espaço livre) inadequadas e a reforma faz-se necessária.

A faixada e entrada da escola são antigas, sem adaptações para cadeirantes, sem banquinhos lúdicos para recepcionar os alunos antes da entrada do turno;

A escola necessita de:

Ampliação de três (3) salas de aulas para atender a demanda dos alunos no diurno e possui espaço físico viável à construção;

KIT para laboratório de Física, Química, Ciência e Biologia;

Uma secretaria para atender a demanda de escrituração e espaço para arquivo permanente da escola;

Depósito para armazenar os materiais de limpeza;

A reforma da quadra de esportes, cobertura, grades, parte elétrica e telhado, bem como acessibilidade da mesma.

Adaptações da circulação interna para estudantes com deficiência;

Instalações dos coletores seletivo do lixo;

Instalação de um parque infantil para crianças dos anos iniciais do ensino fundamental;

Cobertura do pátio para uso da recreação dos alunos;

Ampliação de uma sala para TV e vídeos;

Instalação de espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe escolar que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços dos educandos (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento).

Ampliação de espaço para recepção e acolhimento dos familiares;

Implementação dos materiais pedagógicos e didáticos que permitem atividades diversificadas;
Criação de um espaço para colocação de botijões de gás, que atende às especificações de segurança, pois hoje fica em ambiente externo, desprotegido e não possui extintor de incêndio;

Ampliação do número de professores de apoio para atender a demanda de alunos com necessidades especiais;

Aumento do número de Auxiliares de Secretaria, no quadro da escola, para atender a demanda e o acúmulo de serviços internos para o bom funcionamento da escrituração, uma vez que atende alunos do Ensino Fundamental e ensino médio.

Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

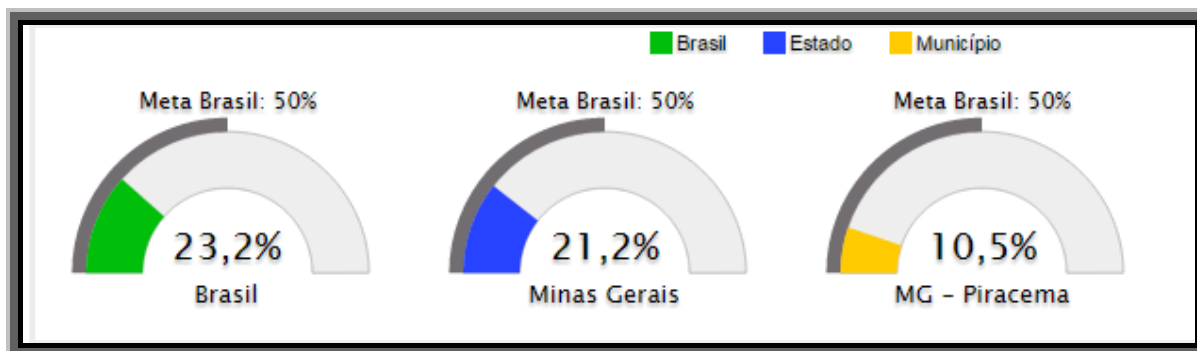
4.2.1.1 Educação Infantil

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PMDE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A Creche possui um prédio precário e inadequado para atender a demanda da Educação Infantil. Atualmente já possui o terreno e providências estão sendo tomadas quanto ao projeto de arquitetura, e a criação de critérios para o profissional do Ensino Infantil, bem como habilitação, especialização e cursos de aperfeiçoamento e perfil.

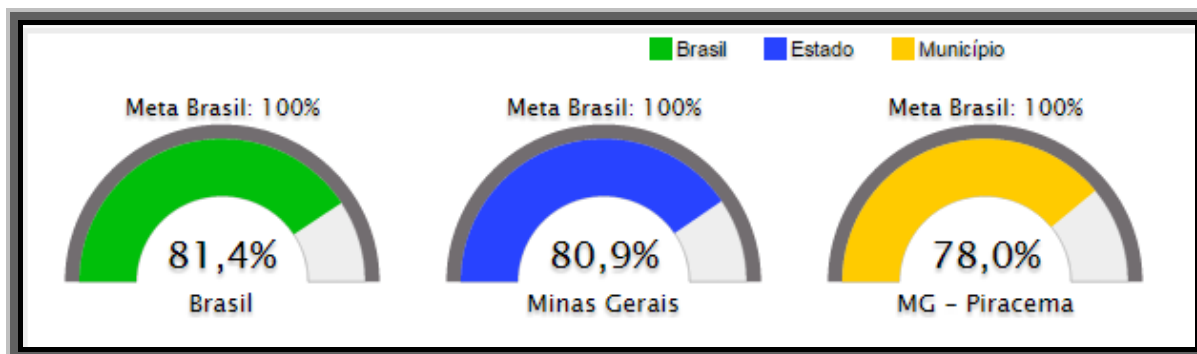
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.1.2 Ensino Fundamental

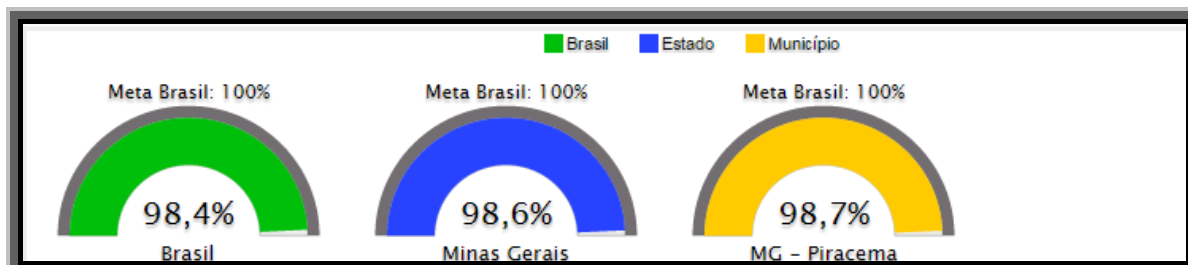
Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PMDE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Ensino Fundamental conta com profissionais habilitados, capacitados, especializando-se constantemente. Trabalham de forma coletiva e participativa, aplicando provas diagnósticas,

participando de provas externas e das olimpíadas brasileiras com menção honrosa e medalhas de méritos.

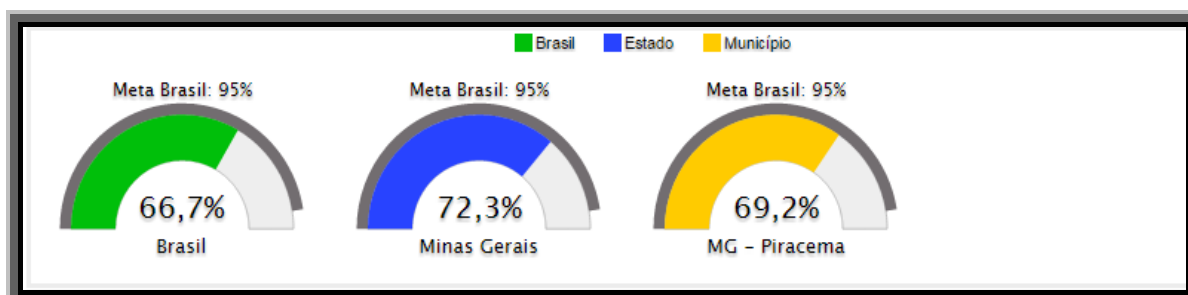
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental									
Distorção Idade-Série / Redes									
Localidade	Código IBGE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Piracema	3150604	16,2	13,3	12,8	12,1	14,1	10	8,4	6,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental									
Distorção Idade-Série / Todas as redes									
Localidade	Código IBGE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Piracema	3150604	41,3	37,8	40,5	40,2	37,9	35,2	38,9	33,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

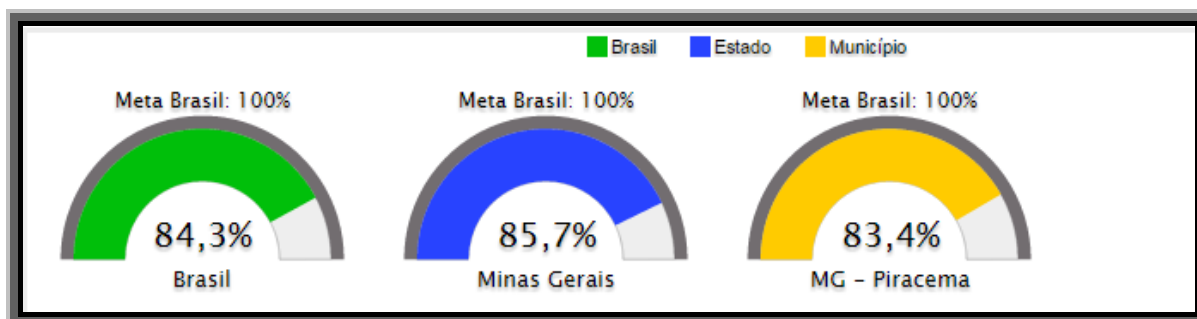
4.2.1.3 Ensino Médio

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Ensino Médio etapa conclusiva da Educação Básica, possui duração de três anos com uma clientela da classe média baixa. Precisa-se consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos nas etapas anteriores, possibilitando o prosseguimento de estudos; assegurar preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar as novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posteriores; propiciar o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico evitando assim a evasão escolar.

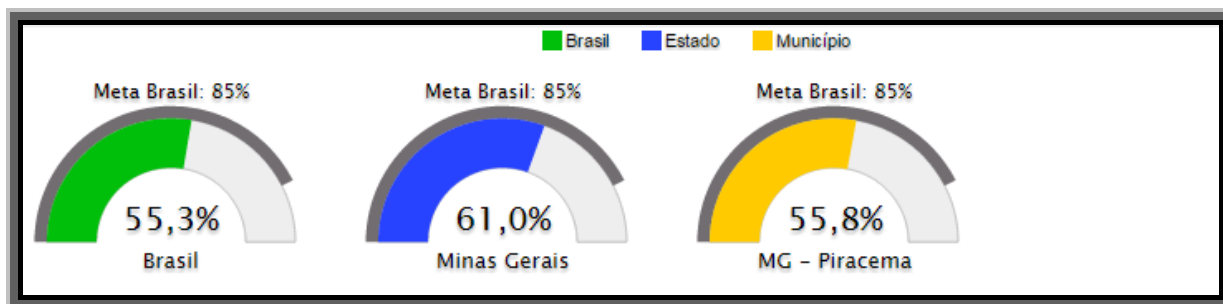
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Observatório do Plano Nacional de Educação									
Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio									
Distorção Idade-Série / redes									
Localidade	Código IBGE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Piracema	3150604	41,2	36	29,3	28,4	28,5	37,4	41,9	43,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

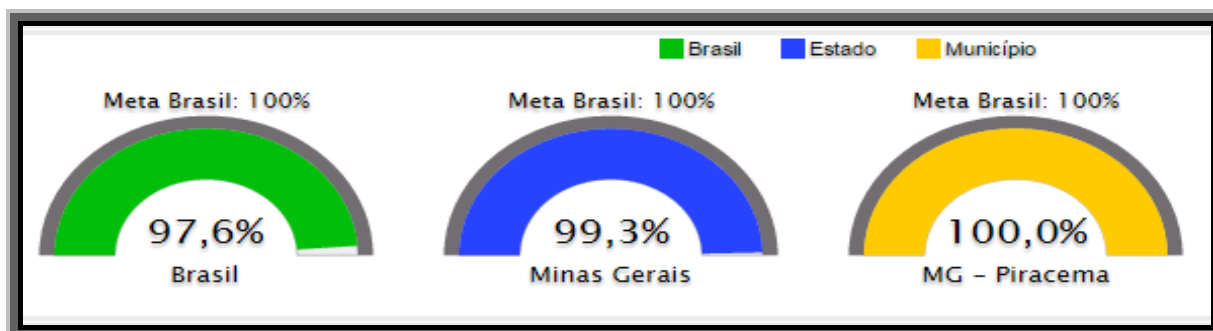
4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PMDE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PMDE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em relação a alfabetização os professores estão sendo capacitados pelo Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, a escola oferece intervenções pedagógicas para os alunos de baixo rendimento com o apoio e participação da família. Ofertando à educação infantil requisitos a base da aprendizagem para o ensino fundamental.

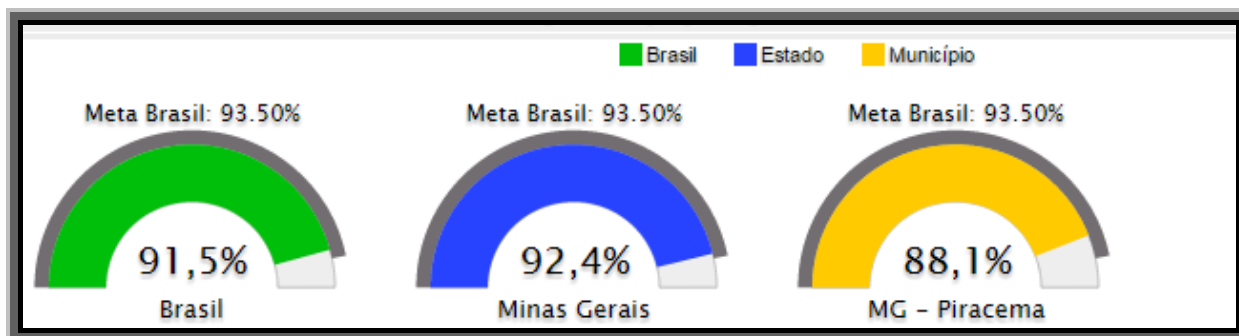
GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

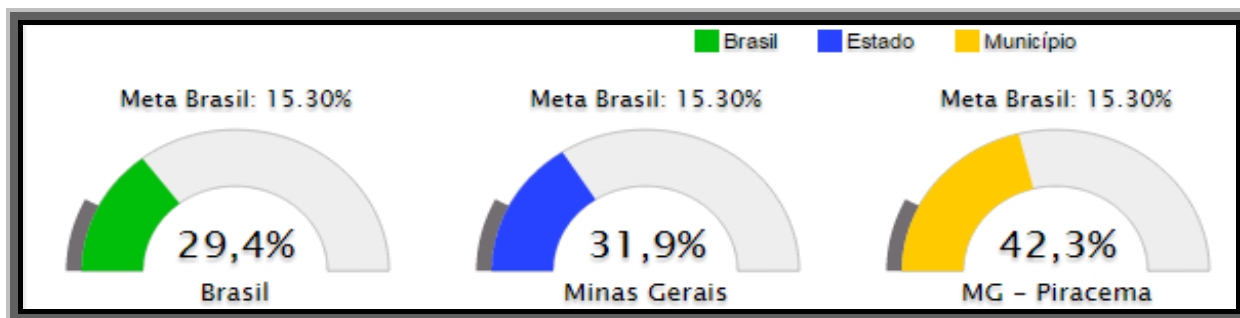
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

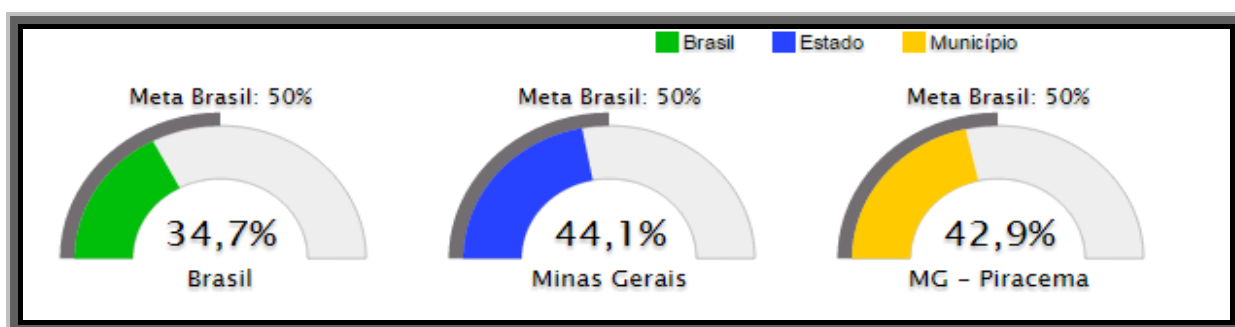
4.2.1.5 Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A Educação Integral do município promove um trabalho educativo de inclusão, que reconhece e valoriza as experiências e habilidades individuais do aluno dentro do contexto a sua realidade, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura de educação Integral acolhedora, respeitosa, de socialização, com um redesenho de momentos educativos e prazerosos, onde os professores atendam o perfil almejado para esta modalidade.

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



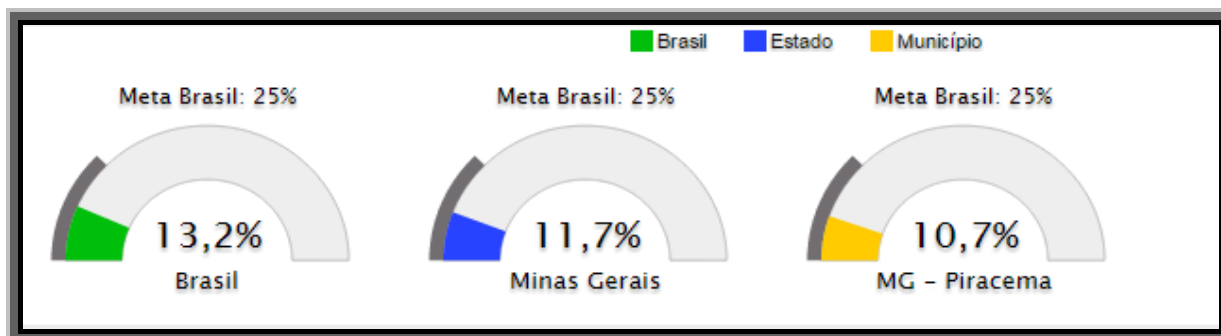
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	9	4	4,3	4,3	3,8
2011	9	4	4,3	4,3	3,9
2012	9	3,8	4,3	4,3	4,3
2013	6,8	4	4,3	4,3	3,9

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”:

TABELA 6 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PMDE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Percebe-se que muitos alunos ainda se encontram no baixo índice de proficiência. Para sanar as dificuldades diagnosticadas necessita-se urgente de uma articulação entre as avaliações internas e externas. Aprofundar mais na análise dos boletins de resultados visando um olhar mais aguçado para esta situação para intervir esta defasagem.

TABELA 7 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.

Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio por quantidade de alunos matriculados em tempo integral							
Mais de 50% dos alunos / Todas as redes							
Localidad e	Código IBGE	2011 (%)	2011 (absoluto)	2012 (%)	2012 (absoluto)	2013 (%)	2013 (absoluto)
Piracema	3150604	14,3	1	14,3	1	14,3	1

TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	9	4	4,3	4,3	3,8
2011	9	4	4,3	4,3	3,9
2012	9	3,8	4,3	4,3	4,3
2013	6,8	4	4,3	4,3	3,9

Fonte: INEP

4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

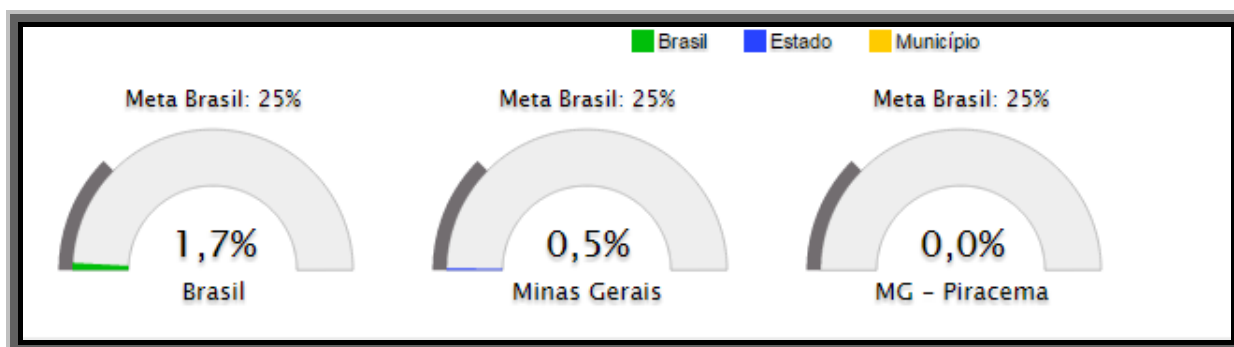
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A Educação de Jovens e Adultos – EJA – destina-se àqueles que desejam a formação na Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio- e não efetuaram seus estudos na idade própria.

Assim, a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A escola deve ter a função reparadora: não se refere à entrada dos jovens e adultos no âmbito dos direitos civis, pela restauração de um direito a eles negado – o direito a uma escola de qualidade, mas também ao reconhecimento da igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano de ter acesso a um bem real, social e simbolicamente importante.

GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.8 Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

A concepção de Educação Profissional é compreendida como um processo de desenvolvimento do indivíduo para que ele possa atuar no mercado de trabalho. Desse modo, privilegia-se a prática de uma educação em que os professores e alunos se visualizem por inteiro no processo de formação, estabelecendo-se uma mudança de atitudes a respeito da formação e ação do aluno, das quais fazem parte, os aspectos afetivos, sociais, éticos e profissionais concomitantemente com os aspectos cognitivos.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

TABELA 9 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio: não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.

Por forma de articulação com o Ensino Médio			
Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 10 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Matrículas de Educação Profissional Técnica na rede federal								
Total								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Piracema	3150604	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

Matrículas de Educação Profissional Técnica								
Total								
Localidade	Código IBGE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Piracema	3150604	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.2 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1 Educação Especial / Inclusiva

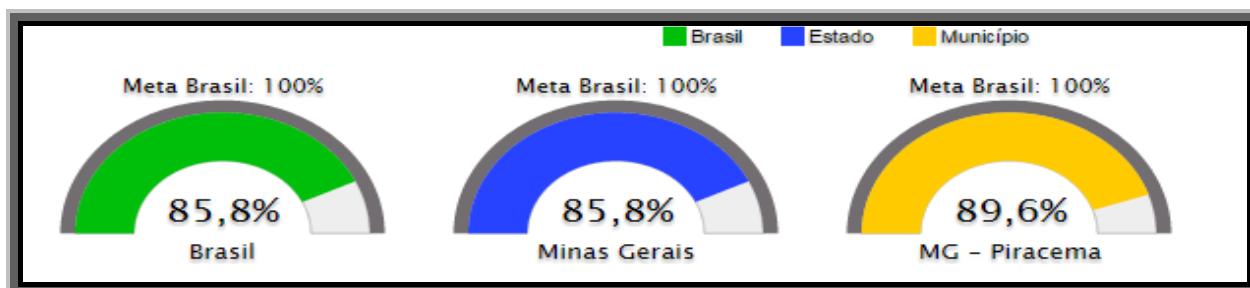
Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O programa de Autogestão, Autodefesa e família visa valorizar a pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sua família criando estratégias para incentivar o exercício da autonomia e da independência. As professoras periodicamente estão renovando suas práticas pedagógicas participando de cursos de aperfeiçoamento.

Para isto, a APAE procura trabalhar com os alunos criando mecanismos para implantar em sua programação este trabalho que é de suma importância. Os alunos são preparados e orientados para que a eleição aconteça democraticamente.

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: Censo Populacional – 2010

TABELA 12 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	0%	0	Exclusivas			
2007	0%	0	91,70%	55	8,30%	5
2008	0%	0	57%	45	43%	34
2009	0%	0	70,70%	58	29,30%	24
2010	0%	0	67,60%	50	32,40%	24
2011	0%	0	51,40%	36	48,60%	34
2012	0%	0	47,10%	33	52,90%	37
2013	0%	0	39,20%	31	60,80%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

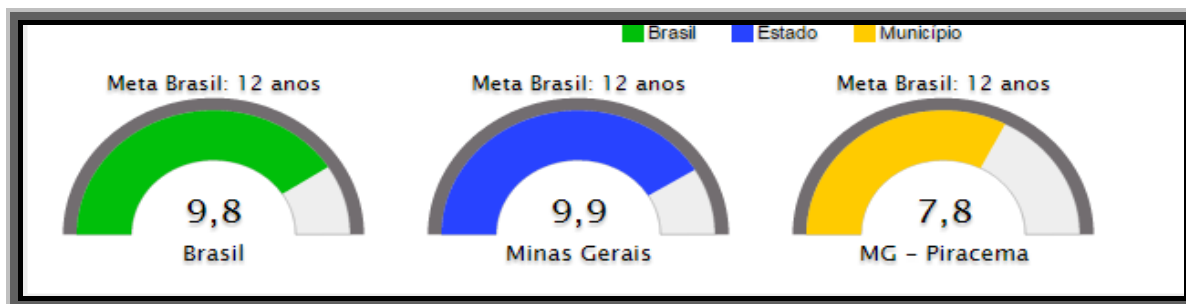
4.2.2.2 Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A maioria dos envolvidos já está matriculada na Educação de jovens e Adultos da Educação oferecidas pelas escolas regulares.

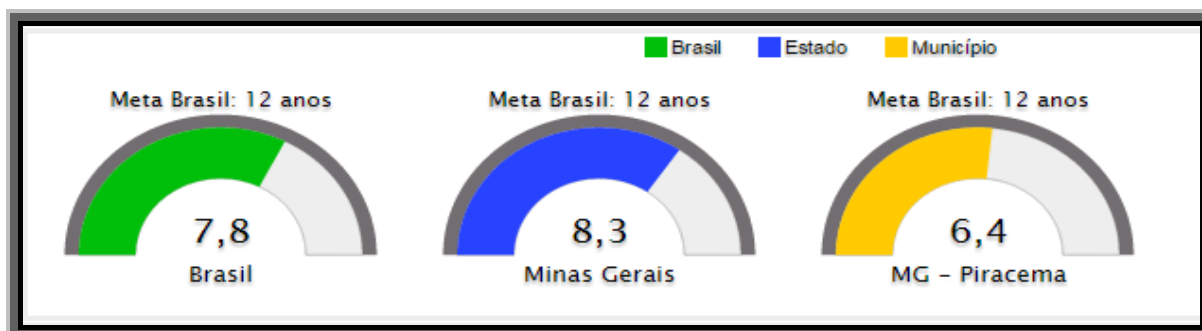
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

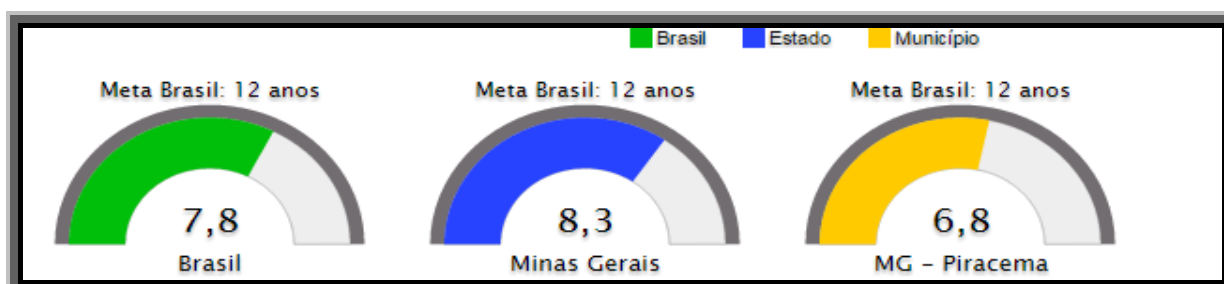
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

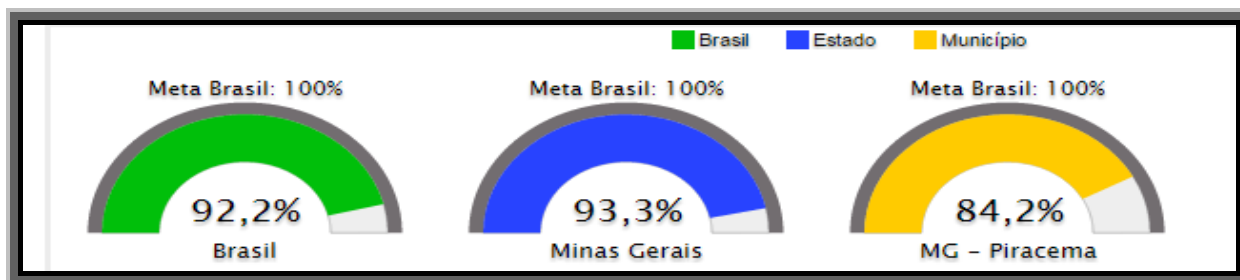
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

4.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.3.1 Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PMDE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O programa de Autogestão, Autodefesa e família visa valorizar a pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sua família criando estratégias para incentivar o exercício da autonomia e da independência. As professoras periodicamente estão renovando suas prática pedagógica participando de cursos de aperfeiçoamento.

Para isto, a APAE procura trabalhar com os alunos criando mecanismos para implantar em sua programação este trabalho que é de suma importância. Os alunos são preparados e orientados para que a eleição aconteça democraticamente.

TABELA 13 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	65,70%	46	1,40%	1	64,30%	45
2008	75,30%	58	0%	0	75,30%	58
2009	68,80%	55	1,30%	1	67,50%	54
2010	74,40%	58	5,10%	4	69,20%	54
2011	74%	57	0%	0	74%	57
2012	71,40%	55	2,60%	2	68,80%	53
2013	72%	59	2,40%	2	69,50%	57

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 14 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	42	59,50%	25	9,50%	4	2,40%	1
2010	100%	47	68,10%	32	36,20%	17	21,30%	10
2011	100%	51	58,80%	30	58,80%	30	47,10%	24
2012	100%	57	63,20%	36	59,60%	34	45,60%	26
2013	100%	57	89,50%	51	86%	49	40,40%	23

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

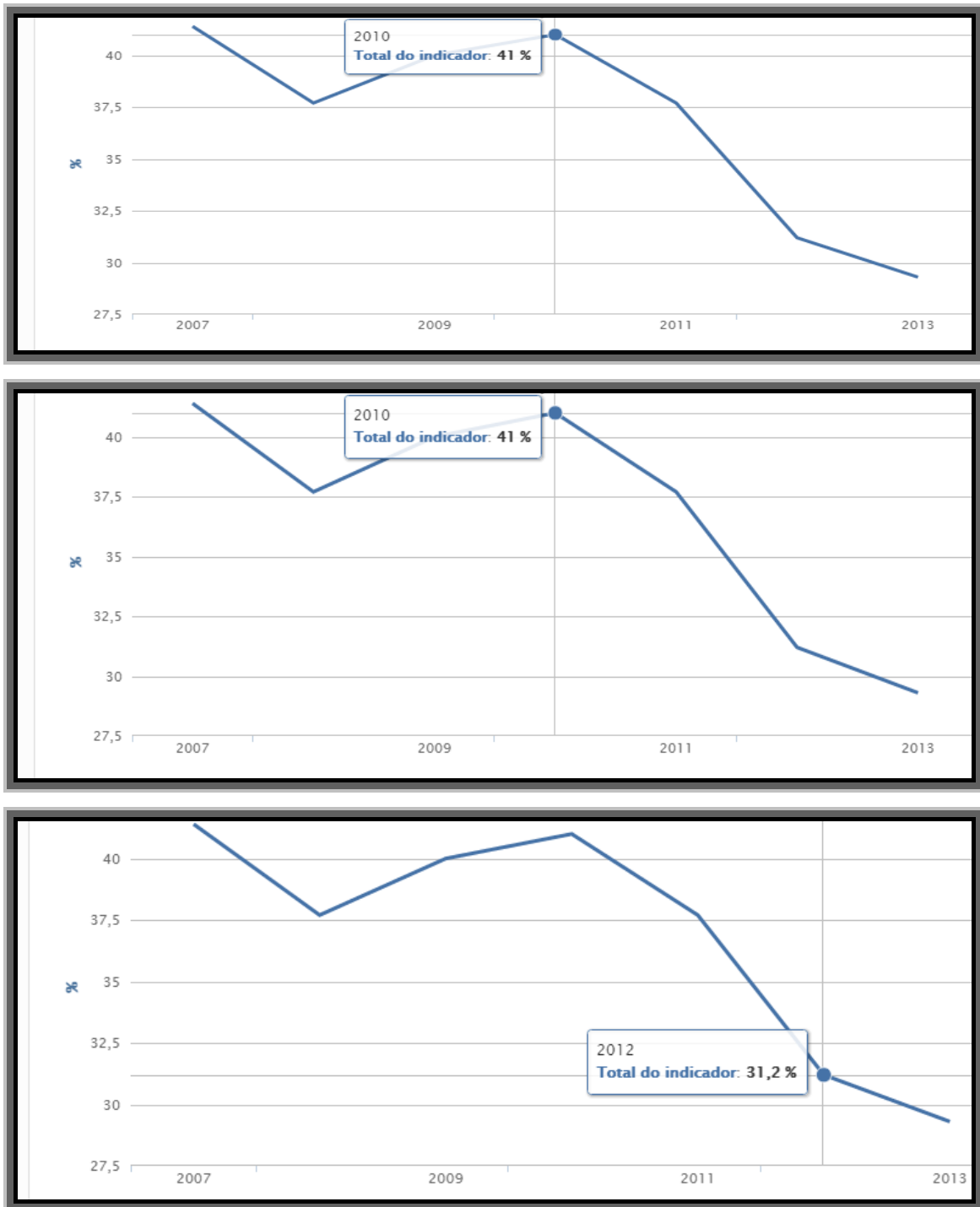
4.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PMDE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Foi diagnosticado que a maioria dos profissionais já possui pós-graduação em alguma área específica com exceção do Ensino Médio.

GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 15 – Percentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação.

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	8	1.597	69	76
2008	8	1.631	76	77
2009	8	1.600	79	81
2010	8	1.480	78	77
2011	8	1.416	76	70
2012	8	1.398	77	71
2013	8	1.399	79	70

4.2.3.3 Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 17: “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PMDE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

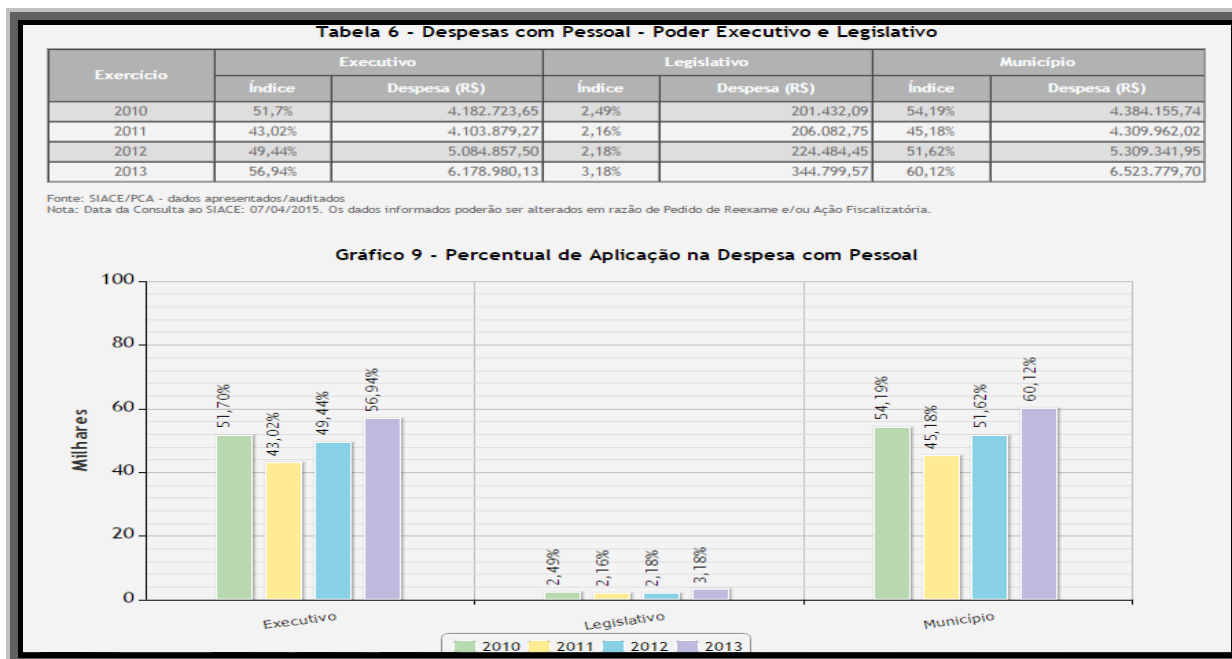
O município precisa adequar o plano de carreiras dos profissionais de Educação para maior incentivo na carreira docente.

GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de 2010 a 2014.



Fonte: Prefeitura Municipal

GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

4.2.3.4 Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Foi diagnosticado que todos os profissionais da educação municipal já recebem de acordo com a nova proposta salarial e os profissionais da educação estadual estão em fase de reajuste gradativo.

4.2.4 Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PMDE previu três metas: a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Foi diagnosticado que tanto o Ensino Municipal quanto o estadual não possuem docentes com formação em mestrado e doutorado.

4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PMDE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A escola considera que ainda precisa melhorar a gestão democrática e participativa, ou seja, melhorar a integração da escola com a comunidade escolar de forma atuante e coletiva.

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.6 Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PMDE que cuida do financiamento da educação.

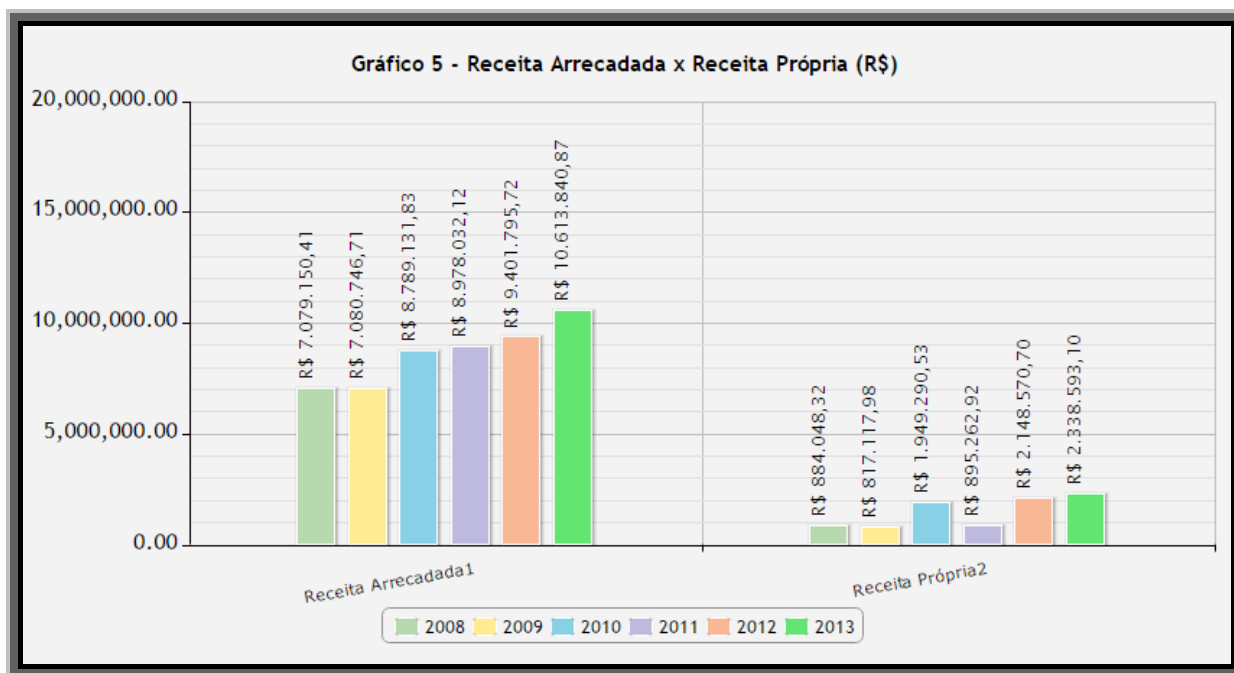
Em relação a esse tema, o PMDE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Foi diagnosticado no ano vigente (2015) que o Município já atingiu o patamar de 4,5% do PIB com previsão até 2018, visto que os recursos diminuiram. Uma vez que o Município não

possui formas viáveis para ampliar a arrecadação e já vem investindo com seus recursos próprios.

GRÁFICO 33 - Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)



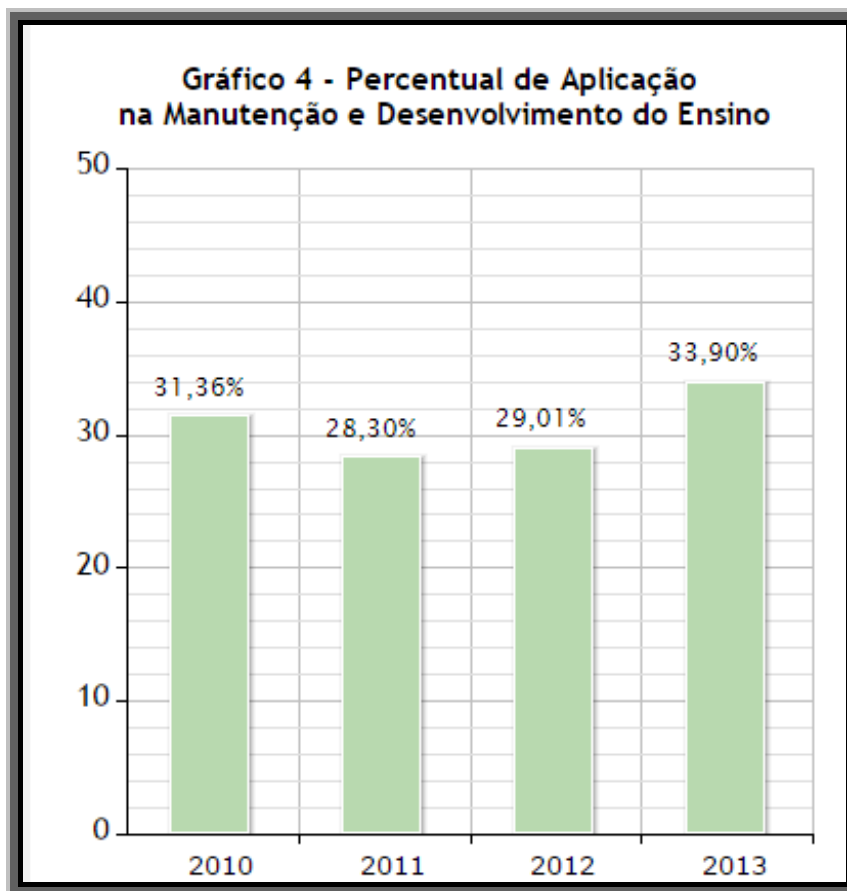
Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo - SIACE

NOTAS:

- 1- Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios
- 2- Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

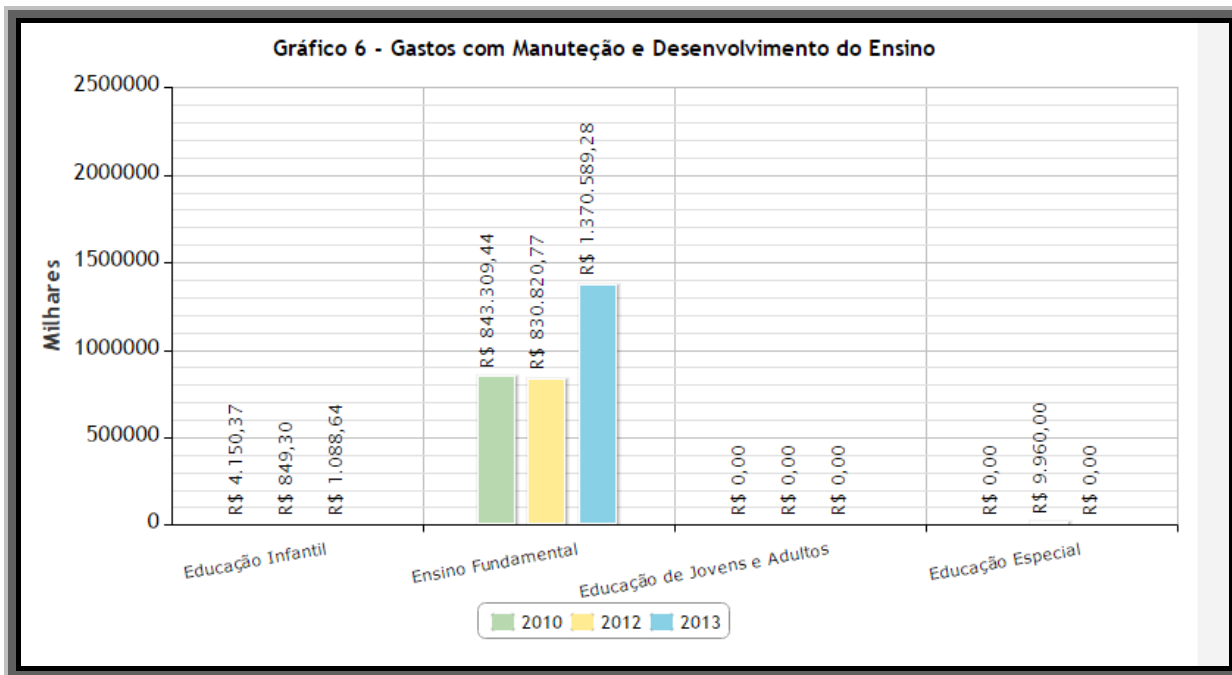
GRÁFICO 34 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

GRÁFICO 35 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.tce.mg.gov.br>